



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO**  
**CULTURAL**

O patrimônio natural e a conservação das áreas verdes como legado cultural na Amazônia  
oriental, em Belém-PA

**PERSEU DA COSTA ANDRADE**

Belém – PA

2025

PERSEU DA COSTA ANDRADE

O patrimônio natural e a conservação das áreas verdes como legado cultural na Amazônia  
oriental, em Belém-PA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências do Patrimônio Cultural.

Linha de pesquisa: Patrimônio e sociedade.

Orientador (a): Prof.<sup>a</sup> Dra. Sue Anne Regina Ferreira da Costa.

Belém – PA

2025

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

D111p DA COSTA ANDRADE, PERSEU.  
O patrimônio natural e a conservação das áreas verdes como  
legado cultural na Amazônia oriental, em Belém-PA / PERSEU  
DA COSTA ANDRADE. — 2025.  
62 f. : il. color.

Orientador(a): Prof<sup>ª</sup>. Dra. Sue Anne Regina Ferreira da Costa  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,  
Instituto de Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Ciências  
do Patrimônio Cultural, Belém, 2025.

1. Patrimônio. 2. Natural. 3. Cultura. 4. Sustentabilidade. I.  
Título.

CDD 363.69098115

---

PERSEU DA COSTA ANDRADE

O patrimônio natural e a conservação das áreas verdes como legado cultural na Amazônia  
oriental, em Belém-PA


Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
Ciências do Patrimônio Cultural do Instituto de Tecnologia da  
Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção  
do título de Mestre em Ciências do Patrimônio Cultural.

Linha de pesquisa: Patrimônio e sociedade.

Orientador (a): Prof.<sup>a</sup> Dra. Sue Anne Regina Ferreira da Costa.

Aprovado em 30 de janeiro de 2025.

**Banca Examinadora:**

Documento assinado digitalmente  
 SUE ANNE REGINA FERREIRA DA COSTA  
Data: 13/02/2025 13:51:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

Dra. / Sue Anne Regina Ferreira da Costa / UFPA – Orientadora



---


Dra. / Wanessa Pires Lott / UFPA

Documento assinado digitalmente  
 MARCOS RONIELLY DA SILVA SANTOS  
Data: 13/02/2025 13:03:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Dr. / Marcos Ronielly da Silva Santos / Membro externo – IFPA

**Mestrando:**

Documento assinado digitalmente  
 PERSEU DA COSTA ANDRADE  
Data: 11/02/2025 16:55:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Perseu da Costa Andrade

Dedico esta pesquisa à minha mãe e à minha irmã, cujo apoio constante em todas as áreas da minha vida tem sido incomparável; à minha avó, cuja presença tem sido um pilar essencial em nossa trajetória; e à minha família, pelo apoio incondicional ao longo de toda a minha jornada. Além disso, dedico este estudo à minha orientadora, Sue Costa, que teve um papel fundamental na minha caminhada acadêmica, acreditando no meu potencial e me orientando de forma integral.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao PPGPatri, minha luz no fim do túnel. O ano de 2022 foi particularmente desafiador, marcado por muitas mudanças e por portas que pareciam fechadas. Naquele momento, eu estava retornando à cidade de Belém sem um norte, sem saber ao certo qual caminho seguir. Foi então que conheci o programa por meio de uma egressa e minha prima, Bianca Monteiro. Decidi me dedicar intensamente e conquistei a minha vaga.

A partir daí, senti que tudo mudou: era como se uma chave tivesse virado. As oportunidades começaram a surgir, e o mundo, antes incerto, passou a sorrir para mim. Desde então, vivi uma sequência de conquistas, uma vitória após a outra. Por isso, tenho uma imensa gratidão ao programa, que além de abrir portas, também acolheu minha realidade, mostrando grande compreensão com o fato de eu morar distante – algo que foi essencial para minha jornada.

Dedico essa vitória a todos que, de alguma forma, contribuíram, acreditaram ou torceram por mim ao longo dessa trajetória – que ainda está em construção –, deixo meus mais sinceros agradecimentos.

“Seja a mudança que você quer ver no mundo.”

Karamchand Gandhi.

## RESUMO

Este estudo investiga a proteção integrada dos patrimônios cultural e natural através da conservação das áreas verdes em Belém, Pará, na Amazônia oriental, Brasil. Seu objetivo geral é defender essa dualidade de valorização patrimonial e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias de gestão que reconheçam esses espaços como parte essencial deste patrimônio. Para tal, foram delimitados dois objetivos específicos: (A) avaliar os valores patrimoniais das áreas verdes dentro do contexto municipal, o que inclui tanto os aspectos ambientais e de biodiversidade, como os significados culturais e históricos que essas áreas representam para a comunidade local e para a identidade regional; (B) refletir sobre a importância de integrar a natureza e o patrimônio cultural em um sistema interdependente. Realizou-se uma pesquisa quali-quantitativa que adotou métodos de investigação bibliográfica e documental, através da revisão crítica de livros, artigos científicos, documentos e legislações. Constatou-se que os normativos vigentes desempenham um papel crucial na preservação dessas áreas, embora ainda existam lacunas e desafios na sua aplicação e integração às políticas públicas de gestão. A pesquisa também evidenciou a necessidade de adotar uma abordagem decolonial, que reconheça as especificidades culturais e ambientais da região, para promover a valorização e conservação desses espaços.

**Palavras-chave:** Patrimônio; Natural; Cultura; Sustentabilidade.

## **ABSTRACT**

This study investigates the integrated protection of cultural and natural heritage through the conservation of green areas in Belém, Pará, located in the Brazilian eastern Amazon. Its primary objective is to advocate for this dual heritage valuation and to contribute to the development of public policies and management strategies that recognize these spaces as an essential part of this heritage. To achieve this, two specific objectives were defined: (A) to evaluate the heritage values of green areas within the municipal context, encompassing both environmental and biodiversity aspects, as well as the cultural and historical meanings these areas represent for the local community and regional identity; and (B) to reflect on the importance of integrating natural and cultural heritage into an interdependent system. A research approach combining qualitative and quantitative methods through a critical review of books, scientific articles, documents, and legislation was employed. The findings indicate that existing regulations play a crucial role in preserving these areas, although gaps and challenges persist in their implementation and integration into public management policies. The research also highlighted the necessity of adopting a decolonial approach that acknowledges the region's cultural and environmental specificities to promote the appreciation and conservation of these spaces.

**Keywords:** Heritage. Natural. Culture. Sustainability.

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b> .....                                                                                                                                      | <b>10</b> |
| 1.1 Levantamento do problema.....                                                                                                                              | 10        |
| 1.2 Justificativa.....                                                                                                                                         | 12        |
| 1.3 Estrutura da dissertação.....                                                                                                                              | 13        |
| <b>2 OBJETIVOS</b> .....                                                                                                                                       | <b>14</b> |
| 2.1 Pergunta de pesquisa.....                                                                                                                                  | 14        |
| <b>3 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....                                                                                                                             | <b>14</b> |
| 3.1 O patrimônio natural complexo.....                                                                                                                         | 14        |
| 3.2 Patrimônio natural enquanto herança cultural.....                                                                                                          | 17        |
| 3.3 Patrimônio e pluridiversidade.....                                                                                                                         | 19        |
| 3.4 A Importância do fortalecimento na proteção do patrimônio natural diante de eventos climáticos extremos.....                                               | 21        |
| 3.5 Os impactos da redução do patrimônio natural em Belém-Pará e as consequências para a qualidade de vida da população.....                                   | 22        |
| 3.6 COP 30 em Belém como marco para as políticas de conservação das áreas verdes na Amazônia Oriental .....                                                    | 24        |
| <b>4 ABORDAGEM METODOLÓGICA</b> .....                                                                                                                          | <b>27</b> |
| <b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....                                                                                                                          | <b>28</b> |
| 5.1 ARTIGO: “A VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL: Uma análise decolonial das políticas de gestão na amazônia, em Belém-PA” ..... | 28        |
| <b>6 CONCLUSÃO</b> .....                                                                                                                                       | <b>54</b> |
| <b>7 REFERÊNCIAS</b> .....                                                                                                                                     | <b>54</b> |

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Levantamento do problema

Historicamente, a conservação da vegetação e da arborização nos grandes centros urbanos ocorriam apenas visando o embelezamento das cidades. Visava-se exclusivamente o caráter estético das áreas naturais, interpretação essa advinda da colonização e do eurocentrismo, ou seja, o modelo europeu como centro cultural do mundo (Silva, 2008).

A colonialidade é um fenômeno histórico e cultural enraizado no colonialismo, cujas consequências de longo prazo e estruturais permeiam diversas esferas da sociedade, como a estrutura socioeconômica, a formação de identidades, a cultura, a política, o desenvolvimento, as relações internacionais e até mesmo a maneira como interagimos com o patrimônio (Quijano, 2005). Nesse contexto, torna-se imprescindível reconhecer que os legados coloniais não se restringem ao passado, mas se manifestam de forma contínua, influenciando os modos de produção e de organização social contemporâneos.

Adicionalmente, as questões socioambientais têm adquirido relevância crescente no cenário atual, especialmente em virtude da estreita interdependência entre o meio ambiente e a sobrevivência humana. Tal relação evidencia como a exploração desmedida dos recursos naturais—muitas vezes justificada por lógicas de dominação e extração herdadas do período colonial—contribui para a degradação dos ecossistemas e intensifica as vulnerabilidades ambientais. Segundo Bargas (2011), as cidades brasileiras estão experimentando transformações em seus ecossistemas naturais devido ao contínuo processo de urbanização, ocasionando níveis crescentes de degradação ambiental e, conseqüentemente, na perda das áreas verdes urbanas. Assim, ao integrar os efeitos históricos da colonialidade com os desafios impostos pelas crises socioambientais, pode-se aprofundar a compreensão dos mecanismos de poder que ainda moldam as dinâmicas sociais, bem como delinear estratégias para a implementação de políticas públicas que promovam a sustentabilidade e a justiça ambiental.

Leff (2001) afirmou que durante a década de 1960 surgiu uma consciência ambiental, em grande parte impulsionada pela primeira crise do petróleo e outras percepções com relação às consequências das mudanças ambientais. Posteriormente, na década seguinte, ocorreu a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o desenvolvimento e meio ambiente humano, também conhecida como Conferência de Estocolmo, na cidade de

Estocolmo, capital da Suécia. Nesse evento, foram destacados os limites da racionalidade econômica e as questões relacionadas à degradação ambiental.

Essa intensa atividade ocorreu como resposta a uma crise claramente emergente na década de 1960, que revelava os padrões de consumo material característico do sistema capitalista. “Dessa forma, teve início o debate teórico e político para atribuir valor à natureza e incorporar as externalidades socioambientais ao sistema econômico” (Leff, 2001).

Sendo assim, a origem do conceito de patrimônio natural remonta à esfera internacional por meio da Convenção do Patrimônio Mundial promovida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 1972), realizada em Paris, da qual o Brasil também faz parte. Nesta convenção, o patrimônio natural foi definido, em seu artigo segundo, como:

Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações com valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; As formações geológicas e fisiográficas e as zonas estritamente delimitadas que constituem habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação; Os locais de interesse naturais ou zonas naturais estritamente delimitadas, com valor universal excepcional do ponto de vista a ciência, conservação ou beleza natural.

A partir de preocupações semelhantes a essas, emergiu a concepção de “ecologizar a economia”, ou seja, a busca pela harmonia entre o desenvolvimento econômico e a salvaguarda do patrimônio natural (Leff, 2001, p.18). De acordo com Chaves e Souza (2016), o crescimento das cidades desempenha um papel fundamental na transformação da natureza. Nesse sentido, o ambiente físico passa por alterações significativas, afetando especialmente os componentes ambientais, como água, solo, ar e vegetação, que são extremamente sensíveis às atividades antrópicas.

Essas alterações resultaram em pressões intensas sobre o meio ambiente urbano, sendo a eliminação de áreas vegetadas uma das principais causas. Por essas razões, a introdução e manutenção de espaços verdes nas áreas urbanas, bem como o estabelecimento de um planejamento adequado e uma gestão urbana eficaz do patrimônio natural surgem como medidas essenciais para reduzir a problemática atual e, conseqüentemente, aprimorar a qualidade ambiental nas cidades (Chaves e Souza, 2016).

Com isso, torna-se de suma importância ressaltar que as implicações de significado associadas à palavra “Patrimônio” atualmente, envolve conceitos como identidade, herança e tesouro coletivo, aos quais podem ser transmitidos às futuras gerações.

Posto isto, essa percepção exerceu influência sobre outros países ocidentais, inclusive

sobre o Brasil, na formulação de suas próprias diretrizes em relação ao patrimônio. Nesse contexto, ressalta-se que a concepção de patrimônio, legitimada pelo Estado, da forma que conhecemos hoje, foi gerada a partir da intenção do Estado Francês de estabelecer uma identidade nacional (Choay, 2001).

Logo, é frequentemente aceito como verdadeiro que os patrimônios materiais ou imateriais são vistos como formas de expressão ou representação da identidade de diferentes grupos e comunidades sociais. Em grande parte dos casos, os patrimônios são derivados da arquitetura, culinária, atividade festiva, artesanato, música, tudo pode ser reconhecido como patrimônio cultural. Dessa maneira, apoiar, conservar e/ou lutar pelo reconhecimento público desse legado implica a defesa da própria sobrevivência, na continuidade social e cultural de um grupo (Gonçalves, 2015).

No entanto, a expansão da compreensão do conceito de patrimônio, fundamentada em princípios que vão além do âmbito estético e histórico, permitiu o alargamento dessa percepção, incluindo a natureza como parte desse patrimônio (Zanirato e Ribeiro, 2006).

Conforme Loboda (2005), é essencial que as pessoas contemplem a natureza e a reconheçam como um domínio ao qual devem se submeter. Dessa forma, as áreas urbanas não devem buscar apenas a utilidade dos recursos naturais, mas sim um ambiente essencial e enriquecedor tanto para a vida quanto para a cultura.

Portanto, a presente pesquisa tem como principal escopo realizar uma avaliação dos valores patrimoniais, visando contribuir com a preservação e a integração nas políticas de gestão das áreas verdes em Belém do Pará e região metropolitana. Sendo assim, o mesmo busca promover a conscientização sobre a conservação dessas áreas não apenas como patrimônio natural, mas também como patrimônio cultural, reconhecendo a importância significativa desses espaços para o bem-estar da população e defendendo-os como tal.

## 1.2 Justificativa

A preservação do patrimônio natural é um tema crucial na contemporaneidade, uma vez que estamos enfrentando desafios sem precedentes relacionados a essa temática, como, por exemplo, a degradação ambiental, as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade. De acordo com Lima e Amorim (2006), as áreas verdes desempenham uma função ecossistêmica crucial ao manter o equilíbrio do ambiente afetado pelo processo de urbanização. Nesse sentido, elas são consideradas um indicador significativo da qualidade ambiental urbana, pois podem ser utilizadas como espaços de lazer e recreação.

É relevante salientar que a redução da vegetação nas grandes cidades contribui negativamente para qualidade de vida da população, acarretando alterações no microclima, resultando em desconforto térmico, o que, por sua vez, interfere no bem-estar social. Esses efeitos são ocasionados, especialmente, pela formação das ilhas de calor formadas pela concentração de áreas edificadas e pavimentadas (Filho *et al.*, 2013). Entretanto, a discussão sobre a preservação desse tipo de patrimônio muitas vezes negligencia um aspecto fundamental: sua íntima conexão com o patrimônio cultural.

Observando o crescente risco que prevalece sobre o patrimônio cultural e natural, é perceptível que tais ameaças não derivam apenas das causas convencionais de degradação, mas também são agravadas pela evolução do tecido social e econômico, produzindo fenômenos de alteração ou destruição de ainda maior magnitude (UNESCO, 1972).

Segundo Rech *et al.* (2015), as bases legais para a proteção ambiental garantem um direito universal, no entanto, o grande desafio reside na execução dessas leis, onde o discurso jurídico ainda carece de efetividade e as políticas públicas revelam-se pouco eficazes na contenção do desmatamento, na preservação das espécies, no controle da expansão urbana caótica e na prevalência dos interesses econômicos sobre os ambientais.

Logo, ao reconhecer a associação entre natureza e cultura, podemos desenvolver estratégias mais eficazes para proteger e gerenciar os recursos naturais de forma sustentável, garantindo, assim, não apenas a sobrevivência das espécies e ecossistemas, mas também a continuidade de nossa herança cultural para as próximas gerações. Sendo assim, com base nessa fundamentação, dada a importância de se defender o patrimônio natural como patrimônio cultural, para as áreas verdes de Belém-PA, não apenas são fortalecidos os argumentos em favor de sua preservação, mas também é promovida uma abordagem mais holística e integrada para a conservação ambiental.

### 1.3 Estrutura da dissertação

A dissertação obedecerá à estrutura hierárquico-sequencial definida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri) da Universidade Federal do Pará (UFPA), nos seguintes itens: (1) Introdução; (2) Referencial teórico; (3) Abordagem Metodológica; (4) Resultados (um artigo científico); (5) Conclusão; (6) Referências. O artigo foi submetido à Revista Iberoamericana do Patrimônio Histórico-Educativo (RIDPHE\_R), a qual se trata de uma revista científica avaliada de Qualis A3, com área do conhecimento em Ciências Humanas (e-ISSN: 2447-746X).

## **2 OBJETIVOS**

O objetivo principal desta pesquisa fundamenta-se em defender a valorização das áreas verdes não apenas como patrimônio natural, mas também como patrimônio cultural. Nesse sentido, delimitou-se os seguintes objetivos específicos: (A) Avaliar os valores patrimoniais das áreas verdes no município de Belém, no Estado do Pará; (B) Refletir sobre a importância de integrar a natureza e o patrimônio cultural em um sistema interdependente.

### **2.1 Pergunta de pesquisa**

De que maneira a valorização das áreas verdes como patrimônio cultural pode impactar a preservação desses espaços em nível regional?

## **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **3.1 O patrimônio natural complexo**

Historicamente, o desenvolvimento urbano e as práticas de ocupação do espaço nas grandes cidades contribuem para a degradação do patrimônio natural. Segundo Krenak (2021), o modelo de desenvolvimento econômico adotado ao longo dos séculos tem contribuído para a degradação do meio ambiente e para a perda desse patrimônio, tanto em ambientes urbanos quanto rurais.

O processo de degradação do patrimônio natural remonta à colonização da América latina pelos europeus e se estende até as políticas de desenvolvimento urbano implementadas nas últimas décadas. Tais como, a ocupação desordenada do espaço urbano, a expansão desenfreada das cidades, a falta de planejamento urbano adequado e a priorização do crescimento econômico em detrimento da preservação ambiental, que vem resultando em diversos problemas, como a degradação de ecossistemas, a poluição do ar e da água, a perda de biodiversidade, a fragmentação de habitats naturais e queda na qualidade de vida (Krenak, 2021)

Para o autor, durante o período de independência surgiu uma nova identidade cultural, em vezes relegando ou rejeitando as raízes mestiças, negras e indígenas das novas sociedades em formação, em favor da cultura e civilização europeias.

Embora tenham sido criadas e fortalecidas instituições culturais como museus históricos, bibliotecas nacionais e teatros nacionais, esse processo foi predominantemente direcionado para satisfazer uma elite política e econômica, mantendo fortes vínculos com as origens europeias. Paralelamente, nesse mesmo período, esses países enfrentavam altos índices de analfabetismo e exclusão social, especialmente entre as populações negras, indígenas, mestiças e imigrantes pobres (Calabre, 2019).

Canclini (1995, p. 56) define política cultural como:

O conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, pelas instituições civis e grupos comunitários organizados a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social.

Deste modo, as práticas de ocupação do espaço nas grandes cidades vêm favorecendo o crescimento econômico em detrimento da preservação do patrimônio natural e cultural, resultando em sua degradação. Esse fenômeno é exacerbado pela falta de políticas culturais que promovam a valorização e proteção dos bens culturais presentes nesses espaços urbanos. Os bens culturais, que abrangem não apenas aspectos materiais, mas também condições culturais, psicológicas e morais essenciais para a vida, são vitais para a identidade e qualidade de vida das comunidades urbanas (Dantas, 2015).

As primeiras legislações que protegem o patrimônio cultural, no Brasil, remontam ao governo de Getúlio Vargas, em meados de 1930, com a promulgação do decreto-lei que estruturava o patrimônio histórico e artístico brasileiro (Decreto-Lei Nº 25, de 30 de Novembro de 1937). Nesse mesmo período, surgiram as primeiras normativas para proteção da natureza no país, como o Código das Águas, o Código de Minas e o primeiro Código Florestal (Delphin, 2004). Desde então, o Código Florestal Brasileiro passou por sete alterações, sendo a mais recente a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que trata da proteção da vegetação nativa e outras questões relacionadas.

Segundo Calabre (2013), esse processo histórico que teve início nas décadas de 1920 e 1930, um período de fortalecimento e modernização dos Estados nacionais na América Latina, durante o qual o domínio da cultura, associado à esfera da educação, também foi alvo de formulação de políticas.

Questões relacionadas ao patrimônio e ao meio ambiente nem sempre estiveram diretamente ligadas aos princípios do Estado de direito e da democracia. Enquanto o patrimônio cultural esteve historicamente associado a ideias como nacionalismo e

imperialismo, as preocupações com o meio ambiente surgiram em um contexto distinto e ganharam relevância social após a Segunda Guerra Mundial (Campos *et al.*, 2015).

Também durante esse período foram criados os primeiros Parques Nacionais do Brasil, como o Parque Nacional de Itatiaia, o Parque Nacional do Iguaçu e o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, inspirados em modelos norte-americanos como o Parque de *Yellowstone*, estabelecido com o objetivo de conservar sua extraordinária beleza cênica (Delphin, 2004).

O artigo primeiro do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, define o que constitui esse patrimônio e estabelece os procedimentos para seu registro e proteção, ao afirmar que:

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. § 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

Dessa forma, conforme destacado por Delphin (2004), para assegurar essa salvaguarda de um patrimônio, utiliza-se o tombamento como mecanismo de proteção, o qual decorre de um procedimento técnico, jurídico e administrativo que resulta na inclusão do bem no Livro de Tombo. Caso haja razões justificáveis, de acordo com os valores, um bem pode ser registrado em múltiplos livros.

O autor mencionado ressalta que, dentre as diversas constituições que o país teve, apenas a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 demonstrou preocupação com a proteção do patrimônio natural e cultural, como evidenciado abaixo:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Contudo, paralelamente o artigo 255 da Constituição de 1988 ressaltou o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Segundo Dantas (2015), o entendimento constitucional do patrimônio cultural passou a ser abstrato, no sentido de que não se refere a

conteúdos particulares ou fornece definições específicas dos elementos listados. Nesse contexto, o conceito de patrimônio evoluiu ao longo das décadas, deixando de ser meramente algo criado pelas mãos do ser humano, possuindo uma variedade de elementos tangíveis e intangíveis que têm valor histórico, cultural, social, ambiental e até mesmo econômico.

Entretanto, conforme salientado por Calabre (2013), “devemos criar ambientes culturais que possibilitem o aprimoramento do passado”, ou seja, o entendimento do passado nos capacita a aprimorar as experiências atuais e progredir em direção ao futuro. Krenak (2021), defende a necessidade de uma abordagem mais holística e interconectada, na qual os seres humanos reconheçam sua interdependência com todos os seres vivos e com o próprio planeta.

No entanto, somente a partir da década de 1990, especialmente após eventos internacionais sobre o meio ambiente, como foi a Rio 92, a relação entre Estado de Direito, patrimônio e meio ambiente se intensificou e tornou-se mais direta, refletindo uma nova dinâmica na proteção e preservação desse patrimônio (Campos *et al.*, 2015). Esse movimento se fortalece ainda mais com a realização da COP 30 na cidade de Belém, Pará, Brasil, em novembro de 2025, evidenciando a crescente relevância da Amazônia no debate global sobre sustentabilidade e mudanças climáticas.

### 3.2 Patrimônio natural enquanto herança cultural

Historicamente, o entendimento de patrimônio consistia principalmente em monumentos, avaliados conforme critérios estéticos ou históricos, os quais demonstravam a relevância que uma obra ou um objeto alcançava em relação ao progresso da arte ou da história (Zanirato e Ribeiro, 2006).

Entretanto, ao longo do tempo, vem ocorrendo uma evolução significativa no entendimento e na valorização da cultura, refletindo-se também nas transformações da categoria de patrimônio. As percepções sobre o que constitui cultura e patrimônio têm sido continuamente revistas e ampliadas, incorporando novas perspectivas e valores. Dessa forma, a concepção de patrimônio foi gradualmente expandida para incluir uma variedade mais ampla de expressões culturais, além da inclusão crescente do patrimônio natural nesse entendimento, refletindo uma notável evolução do conceito de patrimônio.

Assim, com a inserção do patrimônio natural nesse diálogo, Zanirato e Ribeiro (2006) chegaram a um novo dilema: o da conservação versus a preservação. A conservação ambiental implica uma utilização sustentável dos recursos naturais, buscando não

comprometer a dinâmica natural, ao passo que a preservação ambiental preconiza a manutenção da área em seu estado original, isenta de intervenções humanas. A discussão entre essas duas abordagens vem ganhando cada vez mais relevância nos dias atuais, suscitando debates entre ambientalistas, especialistas e acadêmicos.

Nesse contexto, os autores citam que os pioneiros nos debates sobre a conservação ambiental foram a França, o Brasil e a Itália. A França promulgou, em 2 de maio de 1930, uma lei que elevou a proteção de monumentos naturais e locais de valor científico ao status de interesse público. No Brasil, o Decreto-Lei nº 25, de 1937, instituiu o instrumento do tombamento, ainda vigente em 2024, para demarcar áreas protegidas. Na Itália, a Lei nº 1.497, de 29 de junho de 1939, foi pioneira ao abordar a conservação ambiental em relação a sítios naturais.

Conforme Pereira (2017), o patrimônio natural representa um registro dos processos naturais e das interações estabelecidas entre seus componentes. Além disso, também integra a memória coletiva humana, uma vez que adquire significado e importância para diversos grupos sociais, tornando-se uma referência histórica inserida na memória social. Dessa forma, esse patrimônio desenvolve um papel vital na preservação da história e da identidade de uma sociedade, ao testemunhar os processos naturais e as relações entre seus elementos, pois além de enriquecer a memória humana, também promove uma conexão profunda entre as pessoas e o ambiente ao seu redor.

Deste modo, torna-se de suma importância reforçar mais a segurança jurídica na proteção do referido patrimônio, uma vez que essa integração fortalecerá a preservação ao reconhecer a relevância dessas áreas tanto para a biodiversidade quanto para o patrimônio histórico e cultural, pois, ao harmonizar as legislações e estabelecer mecanismos de proteção mais robustos e coerentes, será possível assegurar que os recursos naturais e os valores culturais a eles associados sejam adequadamente protegidos, promovendo um desenvolvimento sustentável que respeite e valorize o patrimônio ambiental e cultural.

Para Scifoni (2006, p. 16):

O patrimônio natural não representa apenas os testemunhos de uma vegetação nativa, intocada, ou ecossistemas pouco transformados pela sociedade. Na medida em que faz parte da memória social, ele incorpora, sobretudo, paisagens que são objeto de uma ação cultural pela qual a vida humana se produz e reproduz.

Nessas circunstâncias, as abordagens do patrimônio natural com base nesses princípios ressaltam outros aspectos, tais como, a experiência individual e coletiva,

caracterizando-o como a expressão da diversidade cultural presente em uma sociedade. Dessa forma, compreende-se que, no contexto do dia a dia, outras manifestações naturais são reconhecidas, adotadas socialmente e experimentadas. Isso ocorre porque a natureza é percebida como parte integrante da memória coletiva, das narrativas vivenciadas e das práticas socioespaciais (Pereira, 2017).

### 3.3 Patrimônio e pluridiversidade

Nos últimos tempos, a quantidade de obras sobre o tema dos “patrimônios culturais” tem se mostrado consideravelmente vasta e continua a crescer de forma constante. Isso ocorre devido ao aumento progressivo da influência social e política dos pesquisadores desde a segunda metade do século passado, assim como sua importância cada vez maior nas políticas públicas e na vida diária de diversos grupos sociais (Gonçalves, 2015).

Segundo supracitado autor, atualmente qualquer que seja o objeto material, espaço, prática social ou conhecimento em destaque pode ser considerado como “patrimônio” por um ou mais grupos. Essa tendência é referida como o “caráter inflacionário do patrimônio”, o mesmo, menciona outros tipos de patrimônio, assim como os patrimônios históricos e culturais tradicionais, os etnológicos, ecológicos e até mesmo pessoas (ou tesouros humanos vivos).

Nesse contexto de ampliação do conceito de patrimônio, Canclini (1995) explora as relações entre consumo e cidadania, examinando o contexto cultural à luz dos fenômenos globais. O autor investiga como as mudanças nos padrões de consumo afetam a prática da cidadania. Nesse sentido, é possível inferir que o consumo excessivo e não sustentável não apenas tem impactos no meio ambiente, mas também desempenha um papel significativo no esgotamento e na degradação do patrimônio cultural.

Por isso, é necessário compreender a globalização, esta reestrutura tanto as disparidades quanto às semelhanças, em vez de simplesmente homogeneizar as culturas em escala mundial. Para Canclini (1995), a globalização pode ser interpretada como uma fragmentação coordenada do mundo, na qual as distinções nacionais persistem e se transformam em desigualdades. Além disso, a globalização pode resultar em desigualdades ambientais, onde os países centrais consomem negligentemente o seu patrimônio natural, em comparação com os países periféricos, agravando as disparidades no acesso a esse patrimônio e à biodiversidade.

Gonçalves (2015) cita que quando se enxerga o patrimônio natural não apenas como

um recurso a ser protegido e/ou admirado, mas também como um componente essencial de nossa herança cultural, ampliamos significativamente a base para sua defesa e conservação. O reconhecimento das áreas verdes como parte integrante de nossa identidade cultural nos leva a valorizá-las não apenas por sua utilidade econômica ou ambiental, mas também por seu significado histórico, estético e espiritual.

No entanto, a perspectiva sobre a globalização e suas implicações nas desigualdades ambientais conecta-se à evolução da dicotomia entre natureza e cultura. Para Ferdinand, a dicotomia estabelece a humanidade uma posição de superioridade em relação ao ambiente natural e à paisagem na qual está inserida, desafiando o conceito tradicional que separa natureza e cultura na modernidade. Essa separação sugere uma posição superior das pessoas em relação à natureza e à paisagem, implicando que o ser humano está acima ou tem primazia sobre o ambiente natural do qual faz parte (Ferdinand, 2022).

As rupturas ocasionadas pela mudança na forma como os territórios foram explorados e colonizados, afetaram profundamente a maneira de habitar o planeta, deixando-a de perceber como mãe *nutriz*, isto é, figura materna que alimenta e sustenta, conforme o pensamento dos Ameríndios, e passando a percebê-la como meros insumos a serem explorados (Ferdinand, 2022). Pois, o termo ecologia decolonial visa questionar a forma como a Terra é habitada sob o ponto de vista do colonialismo e propõe a desconstrução das estruturas políticas que sustentam os aspectos mais opressivos da modernidade.

O colonialismo constituiu um fenômeno histórico que ultrapassou a mera ocupação territorial, configurando-se como um complexo mecanismo de dominação política, econômica e, sobretudo, epistemológica. A imposição de paradigmas eurocêntricos não apenas marginalizou sistemas de conhecimento locais, mas também estabeleceu uma hierarquia de saberes que persiste nas estruturas acadêmicas e institucionais contemporâneas (Marcelino, 2024; Santos e Meneses, 2010).

A análise crítica do colonialismo deve considerar sua extensão para além da esfera material, alcançando a subjetividade dos povos colonizados. Quijano (2000) introduz o conceito de "colonialidade do poder", descrevendo a permanência das relações coloniais na estruturação das sociedades modernas. Essa colonialidade se manifesta na persistência de uma episteme que relega ao silenciamento os saberes tradicionais, reforçando uma matriz de conhecimento que privilegia o racionalismo cartesiano e a objetividade positivista (Ballestrin, 2013; Marcelino, 2024).

A proposta das epistemologias do Sul emerge como uma contra-narrativa essencial para desconstruir essa hegemonia epistêmica. Como ressaltam Santos e Meneses (2010), a

modernidade impôs uma ecologia de saberes excludente, desconsiderando formas de conhecimento que não se enquadrassem no modelo científico eurocêntrico. Para combater essa exclusão, é necessário adotar um olhar que reconheça a pluralidade epistemológica e valorize os saberes historicamente marginalizados (Marcelino, 2024; Paiva, 2015).

Dessa forma, a crítica ao colonialismo deve ir além da discussão histórica sobre a exploração econômica e territorial, abrangendo também a análise da estruturação do pensamento e da produção do conhecimento. A decolonialidade não propõe a substituição de uma hegemonia por outra, mas sim a construção de uma ecologia de saberes que possibilite uma real democratização do conhecimento (Santos, 2007).

Essa análise ressalta as formas de exclusão e marginalização dirigidas aos povos ameríndios e outros povos negros, destacando a criação de um “dispositivo fundamental para a formação do mundo moderno”, que pode ser comparado aos porões dos navios que excluía os negros, negando-lhes o reconhecimento de sua existência e cultura como legítimas dentro do sistema colonial. Essas formas de exclusão estruturam o mundo moderno e contribuem para a marginalização e exclusão sistemática desses grupos da dignidade, existência plena e conexão com a Terra (Ferdinand, 2022).

Portanto, a ecologia decolonial visa superar as injustiças e desigualdades impostas pelo sistema colonial, buscando uma relação mais equitativa e sustentável entre os seres humanos e o meio ambiente, promovendo assim a preservação do patrimônio e a valorização da pluridiversidade na América Latina. É um chamado para um mundo em que os tripulantes compartilhem o convés do navio, unidos para enfrentar a tempestade, reconhecendo e respeitando a riqueza cultural e ambiental que cada indivíduo e comunidade traz consigo.

#### 3.4 A Importância do fortalecimento na proteção do patrimônio natural diante de eventos climáticos extremos

A preservação do patrimônio natural é uma questão fundamental para a sustentabilidade ambiental e para a manutenção da qualidade de vida das futuras gerações. Os últimos anos (2023 e 2024) foram marcados pela ocorrência de eventos climáticos extremos. Em 2023 foram vivenciadas ondas de calor intensas em várias regiões do mundo. Segundo Machado (2024), “a onda de calor que atingiu o Brasil em março de 2024 foi 1°C mais quente do que as observadas anteriormente, mesmo ocorrendo fora da temporada de verão, mostra um estudo divulgado no domingo (24/3) pelos cientistas da ClimaMeter”.

Em 27 de abril de 2024, ocorreu um evento hidrológico de grandes proporções,

caracterizado por chuvas intensas na Região Hidrográfica Guaíba (RGH), impactando 476 municípios no Rio Grande do Sul. Esse evento extremo, considerado o pior na história daquela região, acabou por desalojar mais de 570 mil pessoas, resultando em aproximadamente uma centena de óbitos (Andrade *et. al*, 2024).

Segundo os autores, até 5 de maio de 2024, data em que o Rio Guaíba alcançou seu maior nível de água já registrado, o acumulado de precipitação na bacia hidrográfica totalizou 652 mm. O evento foi causado por uma interação de padrões climáticos extremos e mudanças climáticas, tendo como principal desencadeador uma combinação de chuvas intensas associadas ao enfraquecimento do fenômeno *El Niño*, que intensificou a instabilidade atmosférica e direcionou frentes frias para a região.

Além disso, no ano de 2024, o Brasil foi fortemente impactado pelas queimadas, especialmente na região amazônica, resultando em graves prejuízos à qualidade do ar e um aumento significativo das temperaturas locais. De acordo com Couto *et al.* (2023), o aumento contínuo do desmatamento na Amazônia nos últimos anos, especialmente a expansão do chamado Arco do Desmatamento, apontada pelo Instituto Socioambiental, pode intensificar a acumulação de material combustível na região, contribuindo para incêndios cada vez mais severos durante a estação seca.

Os autores citam que, como consequência, há previsão de períodos prolongados de baixa qualidade do ar, uma vez que os dados indicam concentrações diárias de Material Particulado Fino (PM 2,5) extremamente elevadas em alguns municípios, com médias superiores a 1.000  $\mu\text{g}/\text{m}^3$ , valores muito acima dos níveis considerados aceitáveis.

### 3.5 Os impactos da redução do patrimônio natural em Belém-Pará e as consequências para a qualidade de vida da população

A cidade de Belém do Pará, localizada na Amazônia brasileira, tem enfrentado uma significativa redução na qualidade de vida. Esta redução, marcada pela diminuição de áreas verdes e degradação de ecossistemas essenciais, traz consequências severas para a qualidade de vida da população local (Brito, 2021), além de contribuir para o agravamento de eventos climáticos extremos.

A perda de cobertura vegetal nas grandes cidades impacta diretamente a regulação natural do clima. Segundo Bias *et. al.* (2003), as árvores e outras formas de vegetação desempenham um papel crucial na absorção de CO<sub>2</sub>, na moderação das temperaturas e na

manutenção da umidade do ar. Com a redução das áreas verdes, a cidade experimenta um aumento nas temperaturas urbanas, um fenômeno conhecido como “ilhas de calor”, como os eventos ocorridos no final do ano de 2023 em todo o Brasil.

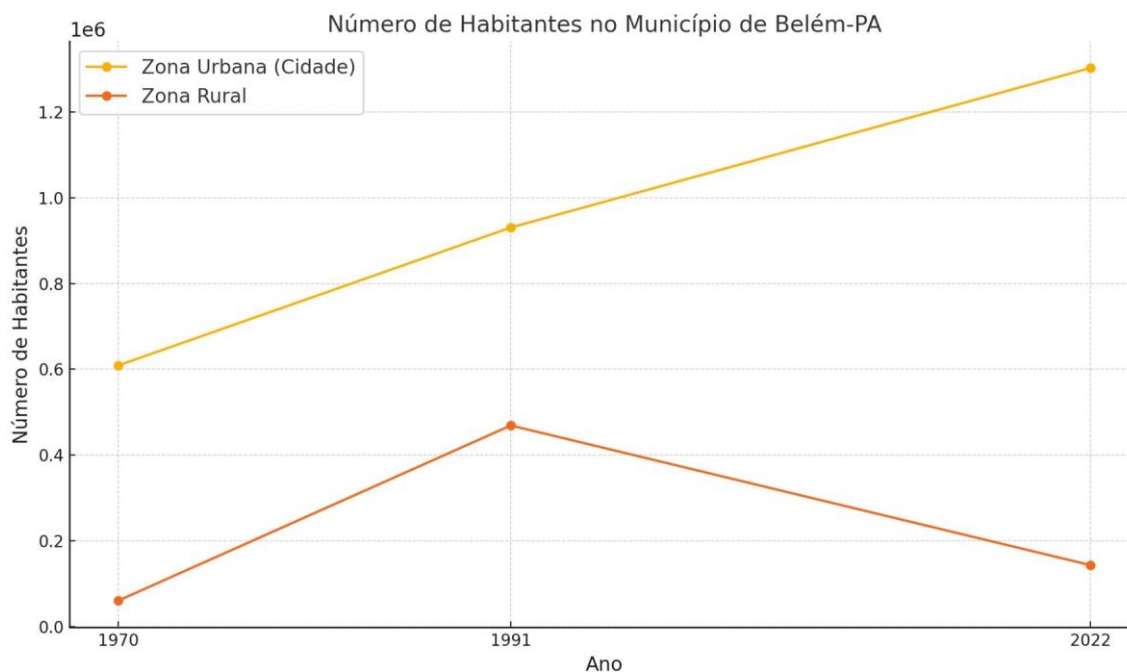
Além disso, a degradação ambiental em Belém compromete os serviços ecossistêmicos que ajudam a mitigar os efeitos das chuvas intensas, um fator crítico na prevenção de enchentes. Conforme citado por Silva (2019), a vegetação e os solos permeáveis desempenham um papel vital na absorção e no escoamento das águas pluviais. A diminuição dessas áreas, devido ao desmatamento e à urbanização desordenada, contribui para o aumento do risco de inundações urbanas. Embora as enchentes severas de 2024 no estado do Rio Grande do Sul possam parecer distantes, elas ilustram como a degradação ambiental e a falta de planejamento urbano podem ter consequências desastrosas. A perda de vegetação em Belém, se não for contida, pode levar a cenários semelhantes de enchentes graves no futuro.

Para o autor, a degradação do patrimônio natural também afeta a biodiversidade local, reduzindo habitats essenciais para muitas espécies. Este declínio não só empobrece a riqueza biológica da região, mas também perturba os equilíbrios ecológicos que sustentam os modos de vida tradicionais e a economia local, que muitas vezes dependem dos recursos naturais.

A expansão populacional em Belém, conforme indicada pelo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022 e pela estimativa para 2024, exerce uma pressão significativa sobre o patrimônio natural da região. Com um aumento projetado de cerca de 95.128 pessoas em apenas dois anos, a demanda por infraestrutura urbana e habitacional cresce, levando a um aumento na urbanização e no desenvolvimento de áreas anteriormente dedicadas à preservação ambiental. Isso impacta diretamente as áreas verdes, que são essenciais para o equilíbrio ecológico da cidade. A urbanização acelerada pode resultar em desmatamento, fragmentação de habitats naturais e poluição, comprometendo a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos oferecidos por essas áreas.

Enquanto a população urbana de Belém cresce significativamente, segundo os dados do Instituto, a zona rural enfrenta uma redução populacional, evidenciando o êxodo rural em direção à capital. Esse movimento demográfico pode refletir a busca por melhores oportunidades de emprego, educação e acesso a serviços, mas também revela o abandono progressivo de práticas tradicionais e a diminuição da presença humana em áreas rurais, muitas vezes associadas à preservação do patrimônio natural, conforme evidenciado no gráfico abaixo.

Gráfico 1: Crescimento populacional no município de Belém - PA.



Fonte: Autor. Dados: IGBE, 2022.

### 3.6 COP 30 em Belém como marco para as políticas de conservação das áreas verdes na Amazônia Oriental

A COP 30, ou 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Conferência das Partes), é um encontro global anual que reúne líderes mundiais, cientistas, organizações não governamentais e representantes da sociedade civil para debater estratégias e ações voltadas ao enfrentamento das mudanças climáticas. O evento é reconhecido como um dos mais relevantes no cenário internacional sobre o tema (Brasil, 2024).

Conforme o autor, a realização da COP 30 em novembro de 2025 na cidade de Belém, no estado do Pará, Brasil, configura uma oportunidade estratégica para o nosso país consolidar sua posição de liderança nas negociações internacionais sobre mudanças climáticas e sustentabilidade. O evento possibilitará apresentar seus avanços em setores como energias renováveis, biocombustíveis e agricultura de baixo carbono, ao mesmo tempo em que reafirma seu protagonismo histórico em processos multilaterais, a exemplo da Eco-92 e da Rio+20.

Os principais temas incluem: 1. Redução de emissões de gases de efeito estufa. 2. Adaptação às mudanças climáticas. 3. Financiamento climático para países em desenvolvimento. 4. Tecnologias de energia renovável e soluções de baixo carbono. 5. Preservação de florestas e biodiversidade. 6. Justiça climática e os impactos sociais das mudanças climáticas (Brasil, 2024).

A realização do encontro na capital paraense é justificado devido à urgência de enfrentar os desafios ambientais que impactam diretamente a Amazônia. Conforme citado por Chagas e Cavalcante (2025), a crescente frequência e intensidade de eventos extremos, como secas prolongadas, elevação das temperaturas, incêndios florestais e chuvas torrenciais, destacam a fragilidade socioambiental da região Amazônica, bem como a insuficiência de políticas públicas preventivas capazes de mitigar esses efeitos. Os autores citam o exemplo do Amapá, que [assim como o Pará] nos últimos anos registrou um aumento expressivo nos focos de queimadas e secas severas, que comprometeram sua disponibilidade hídrica, refletindo um cenário que se repete em diversos estados da Amazônia.

Isso representa um avanço na agenda ambiental global, ao posicionar a Amazônia como protagonista nas discussões internacionais sobre o clima. A capital paraense, também conhecida como “Cidade das Mangueiras”, proporciona um espaço de diálogo mais próximo das realidades locais, ampliando a visibilidade das demandas regionais e fomentando a elaboração de estratégias de conservação mais eficazes. Além disso, busca-se superar a abordagem predominantemente reativa e assistencialista que tem marcado a gestão de crises ambientais na região, representando uma oportunidade para promover mudanças de paradigma, orientando as políticas públicas para ações baseadas na precaução, na prevenção e na construção de capacidades adaptativas frente aos desafios climáticos.

Para o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (2023), a COP 30 representará uma experiência singular em comparação às edições anteriores:

Uma coisa é discutir a Amazônia no Egito; outra coisa é discutir a Amazônia em Berlim; outra coisa é discutir a Amazônia em Paris. Agora, não. Agora nós vamos discutir a importância da Amazônia dentro da Amazônia. Nós vamos discutir a questão indígena, vendo os indígenas. Nós vamos discutir a questão dos povos ribeirinhos, vendo os povos ribeirinhos e vendo como eles vivem.

Essas transformações são relevantes, ao considerarmos que o Brasil, composto por 27 estados, apresenta a região Norte em uma posição consideravelmente desfavorável no Ranking de Competitividade dos Estados brasileiros. O Amazonas, por exemplo, figura como o mais bem colocado da região, ocupando a 11ª posição, desempenho impulsionado, em grande parte, pela presença da Zona Franca de Manaus, conforme demonstrado na tabela

abaixo. Essa disparidade regional reforça a necessidade de políticas integradas que não apenas abordem as questões climáticas, mas também promovam o desenvolvimento socioeconômico sustentável, reduzindo as desigualdades e fortalecendo a resiliência da região norte (Centro de Liderança Pública – CLP, 2025).

*Tabela 1: Dados dos estados do Norte no Ranking de Competitividade.*

| <b>Estado</b> | <b>Posição no Ranking Nacional</b> |
|---------------|------------------------------------|
| Amazonas      | 11°                                |
| Tocantins     | 15°                                |
| Rondônia      | 16°                                |
| Pará          | 21°                                |
| Acre          | 25°                                |
| Amapá         | 26°                                |
| Roraima       | 27°                                |

Fonte: Autor. Dados: Centro de Liderança Pública – CLP (2025)

Complementarmente, os demais estados da região encontram-se entre os últimos colocados no ranking, refletindo desafios significativos em indicadores socioeconômicos críticos, tais como educação, segurança pública e sustentabilidade social. Além disso, o Pará, que perdeu uma posição em relação ao ano de 2023, demonstra fragilidades em aspectos ambientais e de infraestrutura, como reciclagem de lixo, tratamento de esgoto, coleta seletiva de resíduos, recuperação de áreas degradadas e preservação da vegetação em imóveis rurais, indicadores que evidenciam a necessidade de políticas públicas mais eficazes para promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade regional (Centro de Liderança Pública – CLP, 2025).

Por isso, a realização da COP 30 representa um marco estratégico para o debate global sobre as mudanças climáticas, ao situar o evento no coração da Amazônia, bioma fundamental para o equilíbrio ambiental do planeta. Esse fato simboliza o reconhecimento da importância dessa região como um espaço crítico para a discussão de soluções integradas que conciliem desenvolvimento socioeconômico e conservação ambiental. A capital paraense oferecerá uma oportunidade única para ampliar a visibilidade das demandas locais e regionais, promovendo um diálogo mais próximo com as comunidades tradicionais e os atores envolvidos na gestão sustentável da floresta.

Adicionalmente, o encontro reforça a necessidade de superar abordagens

fragmentadas e reativas, incentivando a adoção de políticas públicas baseadas na precaução, na resiliência climática e na valorização dos saberes locais, em consonância com os desafios globais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. A chancela da Amazônia como patrimônio natural ressalta ainda mais a urgência de ações coordenadas e efetivas para sua preservação, garantindo que sua riqueza biológica e cultural continue a contribuir para o equilíbrio do clima global e para o bem-estar das gerações presentes e futuras.

Nesse sentido, a integração entre a agenda climática e a conservação da biodiversidade surge como um eixo estratégico para a gestão ambiental, alinhando-se à necessidade de políticas públicas orientadas pela precaução e resiliência. As áreas protegidas mitigam os impactos das mudanças climáticas e, também, representam instrumentos essenciais para a manutenção dos serviços ecossistêmicos e para o fortalecimento da cooperação internacional. Por isso, tais iniciativas ganham relevância, reforçando o compromisso com a preservação da Amazônia enquanto patrimônio natural e evidenciam seu papel na regulação climática global (Chagas e Cavalcante, 2025, p. 112).

#### **4 ABORDAGEM METODOLÓGICA**

O estudo constitui-se uma pesquisa quali-quantitativa, onde o método empregado envolveu uma investigação baseada em pesquisa bibliográfica, que incluiu a análise crítica de livros, artigos científicos, documentos e legislações, além de uma pesquisa documental, focalizando particularmente em leis e outros dispositivos normativos. Adicionalmente, recorreu-se a estratégias de observação direta da utilização das áreas de estudo, acompanhadas da realização de registros fotográficos que serviram como ferramenta auxiliar na documentação e interpretação dos dados.

Dentre os principais documentos examinados, encontram-se:

*Tabela 2: Documentos examinados.*

| Documento                                                                                                                   | Ano  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Convenções Internacionais de Direito;                                                                                       | -    |
| Constituição Federal Brasileira;                                                                                            | 1988 |
| Leis de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arquitetônico, nos níveis federal, estadual e municipal; | -    |
| Conferências Nacionais de Meio Ambiente;                                                                                    | -    |
| Cartas Patrimoniais – IPHAN;                                                                                                | -    |

|                                                                                                                                      |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Lei N° 9.985;                                                                                                                        | 2000              |
| Estatuto da Cidade;                                                                                                                  | 2000              |
| Lei Orgânica do Município de Belém;                                                                                                  | 1990              |
| Lei Complementar N° 02 – Dispõe sobre o parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município de Belém, e dá outras providências; | 1999<br>1993-2008 |

Também foi realizada a identificação e análise de casos através da seleção de estudos que exemplificam a valorização das áreas verdes enquanto patrimônio cultural em diferentes contextos geográficos e culturais.

Além disso, toda a metodologia utilizada para a criação de mapas e a seleção das áreas de estudo dentro do município de Belém está detalhadamente descrita nos itens Levantamento, processamento e análise de dados geográficos e Critérios de inclusão e exclusão do artigo resultante desta dissertação de mestrado.

#### 4.1 Trabalho de campo

A etapa prática da pesquisa foi conduzida por meio de registros fotográficos e da análise observacional do uso do patrimônio natural, realizada ao longo do ano de 2024, entre os meses de junho e dezembro.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O item 5. Resultados e discussão desta dissertação de mestrado está estruturado em um artigo científico, o qual foi submetido à Revista Iberoamericana do Patrimônio Histórico-Educativo (RIDPHE\_R), a qual se trata de uma revista científica avaliada de Qualis A3 (Educação), com área do conhecimento em Ciências Humanas (e-ISSN: 2447-746X), conforme detalhado no item 1.3 Estrutura da dissertação.

5.1 ARTIGO: “A VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL: Uma análise decolonial das políticas de gestão na amazônia, em Belém-PA”<sup>1</sup>.

---

1 Foi submetido à Revista Iberoamericana do Patrimônio Histórico-Educativo (RIDPHE\_R) em 23 de janeiro de 2025. URL da Submissão:

<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/ridphe/authorDashboard/submission/20289>

**A VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES COMO PATRIMÔNIO  
CULTURAL E NATURAL: UMA ANÁLISE DECOLONIAL DAS POLÍTICAS DE  
GESTÃO NA AMAZÔNIA, EM BELÉM-PA**

Perseu da Costa Andrade  
Dra. Sue Anne Regina Ferreira da Costa  
Universidade Federal do Pará (UFPA)  
[perseuandrade@hotmail.com](mailto:perseuandrade@hotmail.com)  
[suecosta@museu-goeldi.br](mailto:suecosta@museu-goeldi.br)

**RESUMO**

Este estudo aborda a valorização das áreas verdes urbanas de Belém, Pará, como patrimônio cultural e natural, através de uma análise decolonial das políticas de gestão. Por meio da avaliação de espaços como o Parque Estadual do Utinga, o Museu Emílio Goeldi e o Bosque Rodrigues Alves, propõe-se uma reflexão sobre a importância de integrar a preservação ambiental ao fortalecimento das identidades culturais locais. Para essa finalidade, foram delimitados os objetivos específicos (A) analisar os valores patrimoniais desses espaços e (B) aprofundar o debate acerca da proteção da paisagem cultural brasileira. Ao final, sugere-se sua salvaguarda por meio da chancela, bem como a promoção e valorização dos saberes tradicionais.

**Palavras-chave:** Patrimônio. Decolonialidade. Chancela.

**LA VALORIZACIÓN DE LAS ÁREAS VERDES COMO PATRIMONIO  
CULTURAL Y NATURAL: UN ANÁLISIS DECOLONIAL DE LAS POLÍTICAS DE  
GESTIÓN EN LA AMAZONÍA, EN BELÉM-PA**

**RESUMEN**

Este estudio aborda la valorización de los espacios verdes urbanos de Belém, Pará, como patrimonio cultural y natural, a través de un análisis decolonial de las políticas de gestión. Mediante la evaluación de espacios como el Parque Estatal de Utinga, el Museo

Emílio Goeldi y el Bosque Rodrigues Alves, se propone una reflexión sobre la importancia de integrar la preservación ambiental con el fortalecimiento de las identidades culturales locales. Con este fin, se delimitan los objetivos específicos: (A) analizar los valores patrimoniales de estos espacios y (B) profundizar el debate sobre la protección del paisaje cultural brasileño. Finalmente, se sugiere su salvaguarda a través de la certificación oficial, así como la promoción y valorización de los saberes tradicionales.

**Palabras Clave:** Patrimonio. Decolonialidad. Certificación oficial.

**THE VALORIZATION OF GREEN AREAS AS CULTURAL AND NATURAL HERITAGE: A DECOLONIAL ANALYSIS OF MANAGEMENT POLICIES IN THE AMAZON, IN BELÉM-PA**

**ABSTRACT**

This study addresses the valorization of urban green spaces in Belém, Pará, as cultural and natural heritage, through a decolonial analysis of management policies. By evaluating spaces such as the Utinga State Park, the Emílio Goeldi Museum, and the Rodrigues Alves Forest, it proposes a reflection on the importance of integrating environmental preservation with the strengthening of local cultural identities. For this purpose, the specific objectives were defined as (A) analyzing the heritage values of these spaces and (B) deepening the discussion on the protection of Brazilian cultural landscapes. In conclusion, it is suggested that these spaces be safeguarded through official recognition, as well as the promotion and valorization of traditional knowledge.

**Keywords:** Heritage. Decoloniality. Official recognition.

**LA VALORISATION DES ESPACES VERTS EN TANT QUE PATRIMOINE CULTUREL ET NATUREL: UNE ANALYSE DÉCOLONIALE DES POLITIQUES DE GESTION EN AMAZONIE, À BELÉM-PA**

**RÉSUMÉ**

Cette étude aborde la valorisation des espaces verts urbains de Belém, Pará, en tant que patrimoine culturel et naturel, à travers une analyse décoloniale des politiques de gestion. À travers l'évaluation d'espaces tels que le Parc d'État d'Utinga, le Musée Emílio Goeldi et la Forêt Rodrigues Alves, il est proposé une réflexion sur l'importance d'intégrer la préservation de l'environnement au renforcement des identités culturelles locales. À cette fin, les objectifs spécifiques suivants ont été définis : (A) analyser les valeurs patrimoniales de ces espaces et (B) approfondir le débat sur la protection du paysage culturel brésilien. En conclusion, il est suggéré de les sauvegarder par le biais de la certification officielle, ainsi que de promouvoir et valoriser les savoirs traditionnels.

**Mots-clés:** Patrimoine. Décolonialité. Certification officielle.

## **INTRODUÇÃO**

A relação entre patrimônio e ambiente não esteve, historicamente, alicerçada nos fundamentos do Estado de Direito ou nos valores democráticos. As preocupações com a preservação patrimonial emergiram no contexto da consolidação dos Estados nacionais, sendo frequentemente associadas a ideologias como o nacionalismo e o imperialismo, que, em muitos casos, não promoviam a liberdade, mas sim a centralização de poder e a imposição de narrativas dominantes (Campos *et al.*, 2015).

Essa perspectiva histórica contribuiu para que as questões ambientais emergissem em um contexto diferente das principais agendas dos Estados nacionais. Enquanto o patrimônio era moldado por ideologias de centralização e controle, as preocupações com o meio ambiente permaneceram marginalizadas, restritas a campos específicos de estudo, como o da biologia e outras ciências naturais. Esse afastamento inicial entre patrimônio e ambiente reflete as prioridades políticas da época, que negligenciavam a interdependência entre a preservação ambiental e o desenvolvimento das nações (Campos *et al.*, 2015).

Segundo os autores supracitados, as temáticas relacionadas ao ambiente e ao patrimônio começaram a ganhar destaque na esfera social com o fortalecimento dos movimentos sociais, especialmente após o período pós-guerra, por volta de 1945. Conforme Oosterbeek (2015), a concepção sobre patrimônio mundial da humanidade, estabelecida em 1972, refletiu esse novo cenário ao buscar unificar esforços pela preservação e pela promoção da paz, integrando as preocupações de conservação oriundas do pós-guerra às novas

demandas relacionadas ao meio ambiente e à crescente globalização.

Nesse mesmo ano, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) promoveu a Recomendação de Paris, destacando os desafios enfrentados pelo patrimônio cultural e natural diante de ameaças crescentes, que iam além das causas tradicionais de deterioração, incluindo os impactos do desenvolvimento social e econômico e fenômenos ainda mais preocupantes de transformação ou destruição (UNESCO, 1972).

Essas preocupações dialogam com a forma como, ao longo das eras, a preservação de áreas arborizadas nos grandes centros urbanos foi frequentemente pautada por um viés estético, voltado ao embelezamento das cidades. Essa visão, influenciada por heranças coloniais e pelo eurocentrismo, reforçou a ideia de que os modelos europeus deveriam ser tomados como padrão cultural e paisagístico dominante (Silva, 2008).

Essa perspectiva histórica e cultural se conecta diretamente ao conceito de colonialidade, desenvolvido por pensadores decoloniais como Aníbal Quijano (2005). Para o autor, diferentemente do colonialismo, que se refere à ocupação direta e ao controle territorial, a colonialidade aborda as estruturas de poder, conhecimento e subjetividade que continuam a moldar o mundo mesmo após o término formal do colonialismo. O autor cita ainda que a colonialidade representa um legado histórico e cultural profundamente vinculado ao colonialismo, que afeta dimensões como a organização socioeconômica, as identidades culturais, as manifestações artísticas, os sistemas políticos, os modelos de desenvolvimento e as dinâmicas das relações internacionais. Esse legado também influencia a maneira como as sociedades modernas compreendem e se relacionam com o patrimônio, evidenciando a necessidade de abordagens decoloniais para uma gestão mais inclusiva e contextualizada.

De acordo com Gonçalves (2015), quando se enxerga o patrimônio natural não apenas como um recurso a ser protegido e/ou admirado, mas também como um componente essencial de nossa herança cultural, ampliamos significativamente a base para sua defesa e conservação. O reconhecimento das áreas verdes como parte integrante de nossa identidade cultural nos leva a valorizá-las não apenas por sua utilidade econômica ou ambiental, mas também por seu significado histórico, estético e espiritual.

No entanto, a perspectiva sobre a globalização e suas implicações nas desigualdades ambientais conecta-se à evolução da dicotomia entre natureza e cultura. Para Ferdinand (2022), a dicotomia estabelece a humanidade uma posição de superioridade em relação ao ambiente natural e à paisagem na qual está inserida, desafiando o conceito tradicional que

separa natureza e cultura na modernidade. Essa separação sugere uma posição superior das pessoas em relação à natureza e à paisagem, implicando que o ser humano está acima ou tem primazia sobre o ambiente natural do qual faz parte.

As rupturas ocasionadas pela mudança na forma como os territórios foram explorados e colonizados, afetaram profundamente a maneira de habitar o planeta, deixando-a de perceber como mãe *nutriz* — figura materna que alimenta e sustenta, conforme o pensamento dos Ameríndios — e passando a percebê-la como meros insumos a serem explorados (Ferdinand, 2022). Assim, o termo “ecologia decolonial” usado pelo autor visa questionar a forma como a Terra é habitada sob o ponto de vista do colonialismo e propõe a desconstrução das estruturas políticas que sustentam os aspectos mais opressivos da modernidade.

Esse olhar crítico sobre as práticas de exploração ambiental é especialmente relevante no cenário atual, marcado pelo crescimento acelerado das cidades e pela ocupação desordenada de áreas naturais. Essa expansão descontrolada tem gerado um desequilíbrio significativo entre o ambiente construído e o meio natural, exigindo reflexões sobre qualidade de vida e a implementação de políticas públicas que promovam a preservação e valorização das áreas verdes. Esses espaços são indispensáveis não apenas para a sustentabilidade ambiental, mas também para o bem-estar social, desempenhando um papel crucial na construção de cidades mais atrativas, saudáveis e ecologicamente equilibradas (Cavalcante, 2021).

O desequilíbrio entre urbanização e preservação ambiental, mencionado anteriormente, tem gerado consequências preocupantes no município de Belém, no Estado do Pará. A degradação ambiental compromete importantes serviços ecossistêmicos deste município, como a capacidade de mitigação dos impactos das chuvas intensas. Segundo Silva (2023), a vegetação e os solos permeáveis desempenham um papel crucial na absorção e no escoamento das águas pluviais, reduzindo o risco de enchentes. No entanto, a expansão desordenada e o desmatamento têm levado à diminuição dessas áreas, ampliando a vulnerabilidade da cidade.

As enchentes devastadoras que ocorreram no Rio Grande do Sul em 2024, embora distantes geograficamente, são um alerta de como a degradação ambiental, associada à falta de planejamento adequado, pode resultar em cenários críticos (Rizzotto, 2024). Em Belém, a perda contínua de vegetação pode desencadear consequências semelhantes, reforçando a urgência de políticas integradas para a preservação das áreas naturais.

Dessa forma, a análise proposta neste artigo tem como objetivo geral analisar a

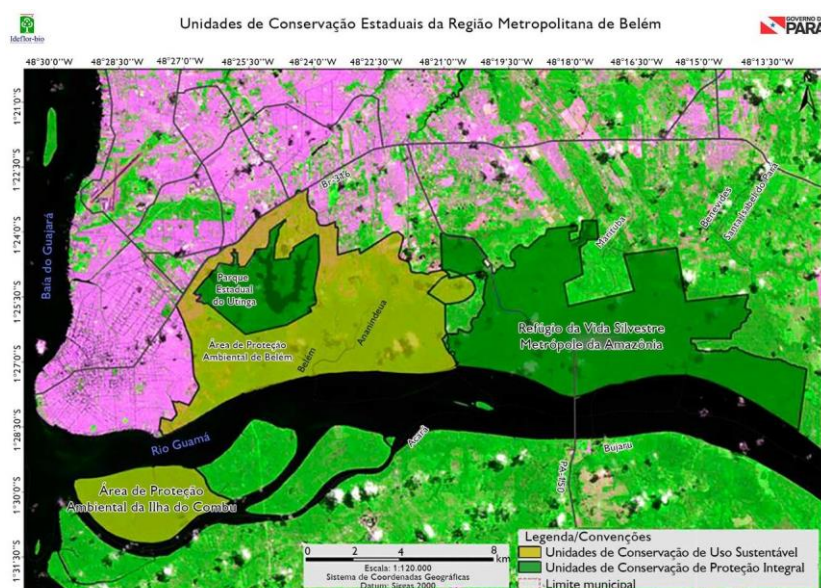
valorização das áreas verdes como patrimônio cultural e natural em Belém, Pará, integrando as políticas de gestão ambiental e patrimonial a partir de uma perspectiva decolonial. Nesse sentido, delimitou-se os seguintes objetivos específicos: (A) Analisar os valores patrimoniais das áreas verdes de Belém, explorando suas contribuições para a sustentabilidade urbana; e (B) Dar continuidade à discussão sobre a proteção da paisagem cultural brasileira.

Com base na investigação proposta, o desenvolvimento deste trabalho se orientará pelos seguintes marcos naturais no contexto urbano de Belém-Pará: o Parque Estadual do Utinga “Camillo Vianna” (PEUT), o Parque Zoológico Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e o Bosque Rodrigues Alves Jardim Zoológico da Amazônia (BRAJBA). Esses espaços representam não apenas importantes áreas de preservação ambiental, mas também possuem um valor cultural significativo, servindo como exemplos para a discussão sobre a valorização do patrimônio natural e cultural.

## PARQUE ESTADUAL DO UTINGA: CONEXÃO ENTRE PATRIMÔNIO NATURAL E SUSTENTABILIDADE URBANA

Na região metropolitana de Belém, encontram-se quatro UCs estaduais, conforme ilustrado na Figura 1: o Parque Estadual do Utinga, a Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém (APA RMB), o Refúgio de Vida Silvestre Metrôpole da Amazônia (REVIS) e a APA localizada na Ilha do Combu (Ferreira, 2022).

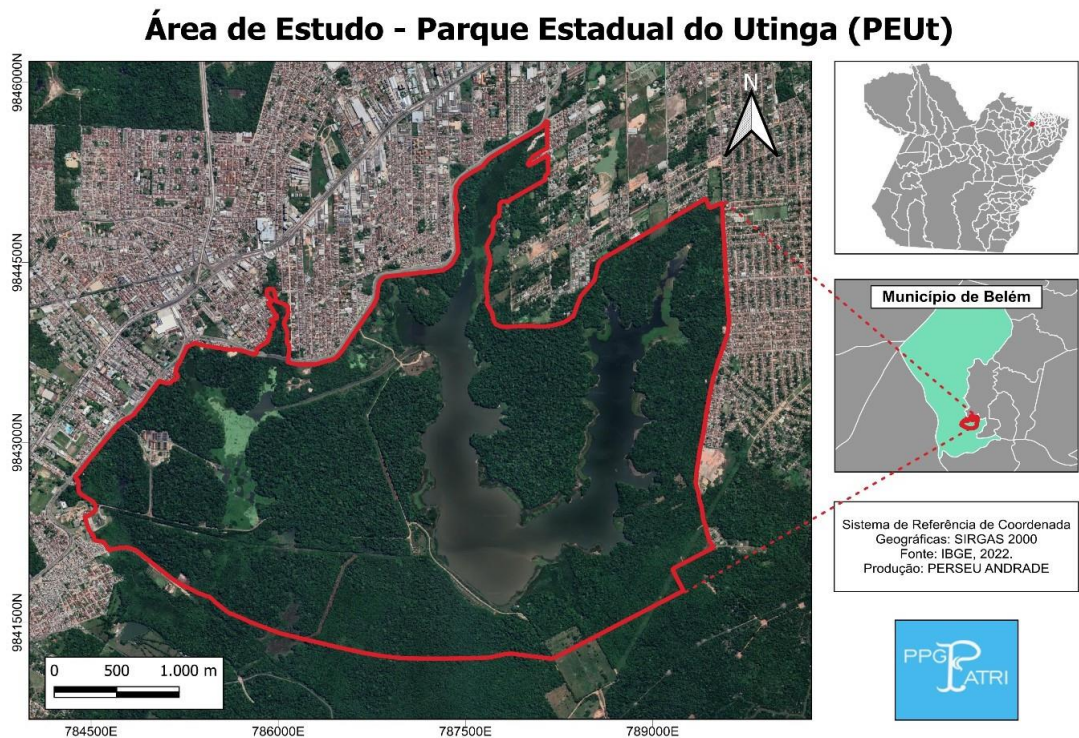
*Figura 1: Localização das Ucs em Belém-PA.*



Fonte: IDEFLOR-BIO *apud* Ferreira, 2022.

O PEUT é uma UC Estadual localizada no município de Belém, no Estado do Pará, criado através do DECRETO N° 1.552, DE 03 DE MAIO DE 1993, possuindo uma área de aproximadamente 1.393,088 ha, com o propósito de assegurar a conservação dos recursos hídricos que constituem as fontes de água potável no território municipal de Belém e RMB (Pará, 1993), conforme ilustrado na representação gráfica exibida na Figura 2.

*Figura 2: Mapa de localização do PEUT.*



Fonte: Autor, 2024.

Segundo os estudiosos Henderson et. al. (2014), este é responsável por abastecer cerca de 60% da água que a população local consome. Os autores citam ainda que o local abriga os principais mananciais de água superficial que abastecem a Região, os Lagos Bolonha e Água Preta, além de desempenhar um papel fundamental na preservação da fauna, das florestas e da vegetação em Áreas de Preservação Permanente (APP).

Art. 1o, I – Unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (Brasil, 2000).

Dentro de seus limites, encontramos pequenas extensões de vegetação desprovida de

vegetação, as quais são classificadas como campinaranas. Estas áreas se desenvolvem em solos de composição arenosa, caracterizados por suas propriedades notavelmente oligotróficas e ácidas, resultando em uma paisagem vegetal de baixa estatura e distribuição dispersa (Ferreira, 2022; Veloso, *et al.*, 1991).

Conforme o site oficial, o PEUT foi criado com o objetivo de preservar os ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, estimular a realização de pesquisas científicas e, além disso, incentivar o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, incluindo o turismo ecológico ([parquedoutinga.com.br/](http://parquedoutinga.com.br/)).

A fitofisionomia das porções de matas dessa área é característica de floresta ombrófila densa, sendo igualmente marcada pela presença da floresta de igapó e vegetações aquáticas, presentes nos corpos d'água dos lagos Bolonha e Água Preta (Silva, 2019).

De acordo com estudos de Trindade *et al.* (2007), foram documentadas, de maneira abrangente, um total de 92 espécies botânicas, possuindo um espectro de 73 gêneros, distribuídos em 39 famílias, apresentando um quantitativo total de 490 indivíduos com uma área basal aproximada de 27,39 m<sup>2</sup>/ha.

Além disso, segundo análises de Ferreira (2022), até o ano do presente estudo haviam sido identificadas um total de 701 espécies, entre plantas e fungos, amplamente disseminadas ao longo de 110 famílias botânicas distintas, e categorizadas em oito distintas formas de existência. Destas, 16 espécies são classificadas dentro do reino Fungi, enquanto as restantes 685 pertencem ao reino Plantae, sendo subdivididas entre Gimnospermas e Angiospermas.

Dessa forma, os espaços verdes urbanos adquiriram sua configuração atual como relevantes espaços de lazer devido às significativas transformações nas cidades experimentadas a partir do século XIX (Pacheco e Raimundo, 2014). Segundo os autores, nesse contexto da expansão da industrialização e urbanização, esses locais serviam como uma espécie de refúgio para os recém-chegados às cidades.

Atualmente, algumas dessas áreas recebem a classificação de UC, conforme citado anteriormente, estando sujeitos às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Conseqüentemente, é obrigatória a elaboração de um Plano de Manejo abrangente que descreve minuciosamente as opções de uso público em uma seção específica. Por conseguinte, Pacheco e Raimundo (2014) asseveram que o programa de uso público de uma UC concentra-se na compreensão dos processos naturais intrínsecos à própria unidade e é respaldado por uma abordagem formal, ou por ações relacionadas à educação ambiental.

## MUSEU EMÍLIO GOELDI: UM OLHAR DECOLONIAL SOBRE A CIÊNCIA E A CULTURA NA AMAZÔNIA

Criado no ano de 1866 por um grupo de entusiastas da ciência, liderado por Domingos Soares Ferreira Penna, a primeira sede do MPEG (Figura 3) era localizada na rua São João, atualmente conhecida como João Diogo. Porém, em março de 1895, sob a administração do naturalista suíço Emílio Goeldi, a instituição foi transferida para uma residência rural do século XIX, conhecida como Rocinha, ao redor da qual foi estabelecido e inaugurado em agosto de 1895 (Crispino; Bastos; Toledo, 2006).

*Figura 3: Mapa de localização do MPEG.*



Fonte: Autor, 2024.

O local expandiu-se gradualmente ao longo do tempo devido a sucessivas desapropriações realizadas pelo governo do Pará. Atualmente, abrange toda a quadra ao redor da antiga Rocinha, totalizando 5,2 hectares. Nele, é possível encontrar uma variedade de espécies da fauna e flora amazônicas, muitas das quais estão ameaçadas de extinção, além de abrigar monumentos em homenagem a figuras importantes da ciência na Amazônia e edifícios que expõem os seus acervos nas áreas de arqueologia, antropologia, zoologia, botânica, ecologia e ciências da terra (Soares, 2009).

Após adquirir os terrenos, o diretor Emílio Goeldi iniciou um processo de reconfiguração do espaço, visando à sua europeização, através da utilização de traçados,

elementos arquitetônicos, viveiros e recantos inspirados diretamente em paisagens e monumentos europeus. Todas as residências e laboratórios foram construídos no estilo de chalés; o lago para aves aquáticas foi modelado com base no Lago Maggiore, na Itália, com uma cobertura de arame encomendada em Paris, semelhante à do *Parc de St. Germain*; enquanto o lago para vitória-régia foi projetado com a forma do Mar Negro, no sul da Rússia, escolhendo-se uma forma que oferecesse largura e espaço suficientes (Sanjad *et. al*, 2012).

Nesse sentido, destacamos que ao modelar o ambiente conforme paisagens e monumentos europeus, houve uma imposição de padrões estéticos e arquitetônicos estrangeiros sobre um contexto que poderia ter sido enriquecido pela valorização da identidade regional e da biodiversidade local.

Essa abordagem eurocêntrica não apenas desconsidera a riqueza cultural e natural amazônica, mas também perpetua uma visão de superioridade europeia sobre outras culturas e formas de vida. Além disso, ao reproduzir elementos europeus sem adaptações significativas ao contexto local, há uma perda de oportunidades para promover a preservação e valorização das espécies e ambientes naturais específicos da Amazônia.

A homogeneização cultural e consequente subjugação das identidades locais em prol de um ideal estético e arquitetônico europeia mantém as relações de poder desiguais, além de desconsiderar a diversidade e riqueza cultural e natural das regiões não europeias.

## **BOSQUE RODRIGUES ALVES: PATRIMÔNIO NATURAL E A DESCONSTRUÇÃO DE NARRATIVAS EUROCÊNTRICA**

Localizado na Avenida Almirante Barroso, o BRAJBA (Figura 4) é um ponto turístico proeminente em Belém. Com uma extensão de 15 hectares, ele representa um trecho preservado da floresta amazônica no centro da cidade, administrado pela Prefeitura Municipal de Belém (PMB) através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). Recebendo cerca de 20 mil visitantes mensalmente, o local abriga mais de 10 mil árvores de mais de 300 espécies, sendo mais de 80% de sua área composta por espaços verdes. Dos 15 hectares, apenas 20% são destinados à circulação dos visitantes. Além disso, também abriga 435 animais de 29 espécies, incluindo peixes-boi, jacarés, tartarugas, araras e macacos, tanto em cativeiro quanto em semiliberdade pela área de mata (SEMMA, 2016).

Firua 4: Mapa de localização do BRAJBA.



Fonte: Autor, 2024.

No final do século XIX, durante um período de grande atividade cultural e econômica impulsionada pela exploração da borracha, esta área foi criada como uma reserva ambiental regional é uma iniciativa para embelezar a cidade de Belém do Pará, como parte das ações lideradas pelo intendente Antônio Lemos (Correa, 2007).

Estabelecido pela Lei nº. 624 em 22 de setembro de 1870 e aprovada pelo Governador Provincial do Grão-Pará, Abel Graça, o BRAJBA, anteriormente conhecido como Bosque do Marco da Légua, foi inaugurado como Parque Municipal em 25 de agosto de 1883, cobrindo uma extensão de 15 hectares. Sua criação foi inspirada pelo "*Bois de Boulogne*", uma área verde situada em Paris, França (SEMMA, 2016).

Conforme estudos de Correa (2007), nesse período, a capital paraense era o centro da reprodução do capital e da acumulação de riquezas pela burguesia internacional, vivenciando a "*Belle Époque*<sup>2</sup>". Para se adequar às necessidades dessa elite, a cidade precisava adquirir características de uma sociedade europeia, com seus hábitos e costumes, sendo percebida

2 Período caracterizado pela prosperidade econômica, pelos avanços tecnológicos e pela efervescência cultural que marcaram as transformações urbanas e sociais em diversas cidades, incluindo Belém. A autora explora como a riqueza gerada pela exportação de borracha contribuiu para inserir a cidade em um cenário de "modernização", refletido na arquitetura, nos hábitos sociais e na circulação de ideias impostas pelos ideais Europeus (Sarges, 2002). No entanto, estes avanços só foram destinados à elite da cidade, provocando um empobrecimento significativo dos demais grupos sociais.

como uma forma de colonialismo cultural, onde os valores e tradições europeias foram e/ou são considerados superiores e impostos sobre as culturas locais, resultando em perda de identidade e autonomia para as comunidades afetadas e criando o risco de marginalização e redução da diversidade cultural existente.

Além do BRAJBA, o governador Augusto Montenegro e o intendente Antônio Lemos, que foram os principais idealizadores deste projeto, pensaram a remodelação belenense com jardins ornamentais e a criação de grandes avenidas arborizadas ou artérias verdes, buscando reproduzir os amplos boulevards franceses (Correa, 2007).

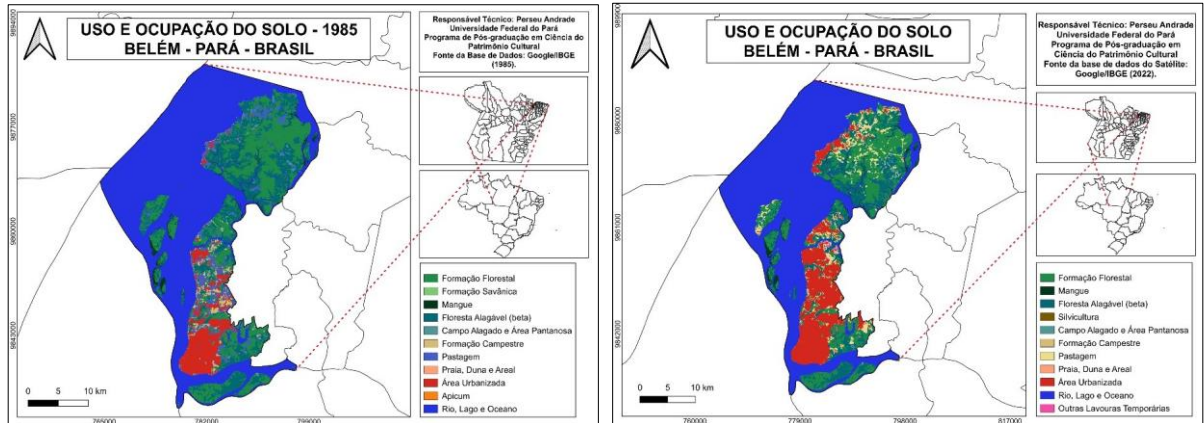
Atualmente, o Bosque se destaca na paisagem como uma ilha cercada por prédios e ruas, entre o barulho intenso e a emissão de gases dos veículos que circulam constantemente ao seu redor (Silveira, 2014), promovendo a proximidade entre seres humanos, fauna e flora. Esse espaço natural representa uma combinação única, mesclando o espaço edificado e o natural, exibindo um retrato dinâmico da Amazônia que passava por modernização durante a já citada *Belle Époque*.

## **CAMINHOS POSSÍVEIS: ESTRATÉGIAS DE PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL**

Os recursos naturais são escassos na capital paraense, onde as formações vegetais estão predominantemente agrupadas em ilhas, espaços limitados de difícil acesso para a população, ou composta por parcelas isoladas de fragmentos florestais, as quais se manifestam sob a forma dispersa, incluindo áreas sob controle militar ou de instituições públicas e privadas, caracterizadas por uma infraestrutura precária (Ferreira *et al.*, 2012; 2022).

A redução desses recursos, conforme ilustrado na imagem abaixo (Figura 5), encontra explicação em diversos fatores vinculados à dinâmica de uso e ocupação do solo. As representações evidenciam uma nítida alteração na paisagem urbana no intervalo entre os anos de 1985 e 2022, revelando de forma contundente os efeitos cumulativos das intervenções humanas sobre os ecossistemas naturais neste município.

Figura 5: Uso e ocupação do solo entre os anos de 1985 e 2022 - Belém - PA



Fonte: Autor, 2024.

A expansão urbana acelerada resulta em uma clara redução das formações florestais, áreas de mangue, áreas de floresta alagáveis, entre outras. A imagem acima evidencia a substituição de vastas áreas naturais por construções e infraestrutura urbana, destacando uma tendência preocupante de degradação ambiental e perda de biodiversidade. A urbanização, ao avançar sobre esses ecossistemas vitais, não apenas diminui os recursos naturais, mas também compromete os serviços ecossistêmicos essenciais que essas áreas fornecem, como regulação do clima, controle de enchentes e manutenção da qualidade da água. Além disso, também contribui para a sustentabilidade ambiental, promovendo a saúde e o bem-estar da população.

No contexto da preservação e valorização desse patrimônio, é essencial estabelecer uma relação intrínseca entre essas áreas e as identidades das comunidades locais. O reconhecimento de que a percepção e a importância evoluem com o tempo é fundamental para um planejamento eficaz de preservação ambiental. A degradação ou destruição não apenas compromete o meio ambiente, mas também afeta diretamente as culturas locais, que veem sua identidade e modos de vida intimamente ligados a esses espaços.

Ao considerar a interdependência entre a natureza e a cultura, as estratégias de preservação devem levar em conta os saberes tradicionais e as práticas das comunidades, buscando integrar essas dimensões na construção de políticas públicas que assegurem tanto a conservação ambiental quanto o fortalecimento das identidades culturais locais (Gonçalves, 2015).

Além disso, a influência direta das condições climáticas na qualidade de vida e no bem-estar da sociedade são evidentes. Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia

(INMET<sup>3</sup>, 2022), em 2020 Belém registrou a maior temperatura dos últimos 10 anos, atingindo 35,2 °C. O instituto também observou uma redução significativa na precipitação durante o mês de agosto de 2022, com 19% menos chuva em comparação com a média histórica. Esses dados ressaltam a importância de compreender os impactos ambientais e climáticos na cidade, especialmente no que diz respeito ao conforto térmico e bem-estar social.

Sob a perspectiva decolonial, uma estratégia eficaz de preservação e valorização consiste no fortalecimento de incentivos governamentais direcionados à proteção desses espaços, através da criação de políticas públicas que reconheçam tanto as funções ecológicas das áreas verdes quanto os saberes e práticas tradicionais das comunidades locais. As ações governamentais devem ser desenhadas de forma a integrar o conhecimento local, que historicamente preserva e valoriza a natureza como parte integrante da identidade cultural das comunidades.

Ao adotar esse enfoque, o governo pode apoiar iniciativas que incentivem a participação ativa dessas populações na conservação das áreas verdes, garantindo que essas comunidades sejam beneficiadas pelas áreas protegidas e que possam influenciar as decisões de manejo. Esse processo de valorização conjunta da cultura e da natureza, impulsionado por programas governamentais efetivos, pode ser fundamental para o desenvolvimento de uma cidade mais resiliente às mudanças climáticas e justa em suas práticas de preservação.

Por fim, o turismo sustentável também surge como uma estratégia complementar essencial para o fortalecimento das áreas ambientais, onde, ao promover um “turismo verde”, que respeite os ecossistemas locais e a cultura das comunidades, é possível gerar uma conscientização ambiental mais profunda, ao mesmo tempo em que se fortalece a economia local.

## **A CHANCELA DO PATRIMÔNIO NATURAL E O RECONHECIMENTO DA PAISAGEM COMO BEM CULTURAL E INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO**

A chancela da paisagem cultural brasileira, formalizada pela Portaria nº 127 de 30 de abril de 2009, representa um significativo avanço nas políticas de proteção do patrimônio cultural e ambiental do país. Fundamentada no conceito de paisagem cultural, que reconhece a inter-relação intrínseca entre o meio natural e as práticas humanas, essa normativa amplia a

---

3 O INMET é um órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e representa o Brasil junto à Organização Meteorológica Mundial (OMM) desde 1950.

abrangência das estratégias de preservação patrimonial ao incorporar extensas porções territoriais dotadas de valor histórico, simbólico e ecológico. Entretanto, embora represente uma inovação no campo da preservação, a chancela ainda enfrenta desafios operacionais e conceituais que demandam aprofundamento teórico e metodológico (Vasconcelos, 2012).

O termo paisagem é utilizado em vários campos do conhecimento sob diversas interpretações, possuindo assim inúmeros significados. (...) sua etimologia deriva do francês *paysagem*, que significa “espaço do terreno que se abrange num olhar”; aproxima-se também do termo italiano *paesaggio*, surgido na época do Renascimento” (Vasconcelos, 2012, p. 53).

A inserção da paisagem cultural no arcabouço jurídico e institucional brasileiro decorre de um movimento internacional de valorização da noção de patrimônio como um sistema integrado, no qual os elementos naturais e culturais não podem ser dissociados. A promulgação da Convenção do Patrimônio Mundial pela UNESCO em 1972 e a introdução da categoria de paisagem cultural na Lista do Patrimônio Mundial em 1992 consolidaram uma nova perspectiva, rompendo com a tradicional dicotomia entre patrimônio natural e cultural. No Brasil, essa visão foi incorporada gradativamente nas práticas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), culminando na chancela da paisagem cultural como instrumento de reconhecimento e salvaguarda (Vasconcelos, 2012).

Os monumentos históricos, antes concebidos como os principais vetores da memória coletiva, constituem hoje apenas uma parcela de um legado em constante expansão. Este patrimônio se enriquece progressivamente pela incorporação de novos tipos de bens culturais, ampliando tanto os horizontes temporais quanto as delimitações geográficas em que esses elementos são contextualizados. Tal dinamismo evidencia a transformação contínua dos critérios de valoração cultural, refletindo uma compreensão mais abrangente e pluralista acerca daquilo que deve ser preservado e celebrado como parte integrante da herança comum da humanidade (Choay, 2001).

No Brasil, a regulamentação da categoria de paisagem cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), iniciada em 2009 com a criação da chancela da Paisagem Cultural Brasileira, evidencia um esforço institucional para consolidar o reconhecimento da paisagem como um bem patrimonial, tanto material quanto imaterial. Embora o Decreto-Lei nº 25 de 1937 já prevísse a paisagem como passível de tombamento, a aplicação prática desse conceito permaneceu difusa, possivelmente devido à complexidade de suas implicações para a proteção como patrimônio cultural. Segundo o artigo 1º da Portaria nº 27, de 30 de abril de 2009, a paisagem cultural brasileira é definida como “uma porção

peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores”. A chancela, conforme estabelecido no artigo 2º da mesma portaria, tem como objetivo “atender ao interesse público e contribuir para a preservação do patrimônio cultural, complementando e integrando os instrumentos de promoção e proteção existentes, nos termos preconizados na Constituição Federal” (Duarte et. al, 2023).

Segundo as autoras, a partir de meados de 1990, a UNESCO passou a incluir paisagens culturais de diversos países na Lista do Patrimônio Mundial, contemplando o Brasil com reconhecimentos como, por exemplo, o Rio de Janeiro em 2012. No entanto, as tentativas de regulamentar a chancela da Paisagem Cultural Brasileira como instrumento de proteção pelo IPHAN não avançaram. Embora algumas propostas de inscrição tenham sido ensaiadas, passados mais de dez anos desde a criação da chancela, nenhuma delas foi efetivada, e a iniciativa permanece como um mecanismo pouco consolidado. Esse cenário reflete as dificuldades enfrentadas no processo de implementação, marcadas por entraves burocráticos, falta de consenso entre os atores envolvidos e desafios na integração da chancela às políticas públicas já existentes.

A grande dificuldade da institucionalização da paisagem cultural brasileira pelo IPHAN sugere, a princípio, a necessidade de consolidação de uma noção de paisagem. (...) um bem coletivo e dinâmico, socialmente e organicamente vivo, que se faz com as pessoas e o meio em que vivem ao longo da história, o que nem sempre tem sido de fácil compreensão e abordagem no campo do patrimônio onde os bens por vezes são tratados de forma apartada dos sujeitos (Duarte *et. al*, 2023, p. 4).

Nesse contexto, as reflexões de Krenak em *Ideias para Adiar o Fim do Mundo* (2019) se apresentam como uma contribuição essencial, ao reforçar que a humanidade não está dissociada da natureza, mas constitui parte inseparável dela. Sua crítica à visão utilitarista, que reduz o meio ambiente a um objeto de exploração, dialoga diretamente com a ideia de paisagem como algo vivo, dotado de valor intrínseco e cultural. A chancela desse patrimônio se alinha ao pensamento do autor, ao reconhecer a paisagem como um espaço de associação recíproca entre os seres humanos e o mundo natural, transcendendo a mera funcionalidade econômica.

Na obra *A vida não é útil* (2020), o supracitado autor discute a crise ambiental e o colapso das relações humanas com o planeta, refletindo sobre como os saberes indígenas e tradicionais podem contribuir para repensar o futuro, citando a importância de valorizar a

diversidade e romper com paradigmas coloniais.

Walter Dignolo, um dos precursores do giro decolonial, sustenta que a modernidade é inseparável da colonialidade. Essa confluência, enlaçada na trajetória da América Latina, manifesta-se em estruturas que perpetuam uma hierarquia do saber e velam as origens coloniais da narrativa dominante (Mignolo, 2011).

Isso se traduz localmente, em nível de Brasil, onde a confluência das áreas recebidas sob a chancela do IPHAN ficam concentradas de forma ostensiva no sudeste – com ênfase no Rio de Janeiro e Minas Gerais – incitando uma análise que ultrapassa a mera constatação geográfica, exigindo a devida consideração das articulações político-administrativas. Este fenômeno é o desdobramento de uma lógica histórica em que a centralização do poder e a hegemonia cultural se unem para privilegiar núcleos com grande carga colonial e simbólica, ou seja, é um fenômeno que não se reveste de aleatoriedade.

Ou sejam, no campo do patrimônio cultural, nota-se que a ausência de áreas verdes amazônicas reconhecidas pelo IPHAN como bens culturais não decorre apenas de um descuido técnico ou da suposta carência de valor histórico. Por trás desse cenário, há uma articulação política que favorece certos territórios, relegando outros à condição de marginais (Ballestrin, 2013).

Historicamente, a chancela do patrimônio foi construída por meio de relações de poder que privilegiaram espaços em consonância com uma estética eurocêntrica. Assim, regiões como o Sudeste brasileiro foram construídas como paradigmas de patrimônio natural tombado, enquanto outros locais, mesmo ricos em significados culturais, ficaram à margem (Mignolo, 2017).

Essa instrumentalização traduz um processo de legitimação que opera como vetor de exclusão epistemológica de outras regiões, ou seja, essa concentração evidencia a necessidade de se analisar os bastidores políticos que, na organização das políticas públicas de preservação, optaram por uma narrativa oficial que marginaliza territórios menos centrais, como, por exemplo, as regiões norte e nordeste. Nesta perspectiva, a chancela torna-se não apenas um selo de proteção, mas um instrumento dialético que perpetua uma memória coletiva arcaica, conformada por interesses que se unem com a manutenção de uma ordem cultural excludente.

Mignolo defende a “desprendimento” epistêmico – ou seja, a necessidade de romper com as narrativas hegemônicas para dar lugar a outras formas de entendimento. Essa proposta decolonial impõe a revisão dos critérios patrimoniais tradicionais, ampliando a definição de bens culturais e incorporando os saberes e paisagens subalternizados (Mignolo,

2003; Mignolo, 2017).

Ademais, a hegemonia das áreas protegidas no sudeste pode ser interpretada como o apanhado de uma articulação de forças que, durante o processo de consolidação do Estado moderno, esboçou critérios de seleção baseados em uma lógica baseada em noções idealizadas ou imaginárias de prestígio histórica, que podem não corresponder exatamente às complexas e práticas realidades políticas e sociais. Assim, a política patrimonial do IPHAN revela-se revestida de uma retórica que, sob o manto da conservação, reproduz estruturas de poder enraizadas em uma tradição eurocêntrica, expondo uma trama de interesses que ressoa na contemporaneidade e carece de uma reavaliação que contemple a pluralidade dos legados culturais brasileiros.

Dessa forma, ao outorgar uma chancela a um determinado bem patrimonial, a instituição não se limita a atestar seu valor histórico, cultural ou ambiental, mas converte esse endosso em um dispositivo para legitimar políticas, projetos de desenvolvimento ou narrativas ideológicas. Tal instrumentalização propicia a ascensão de certos grupos e regiões, relegando outras manifestações culturais e ecológicas à margem da narrativa oficial. Impõe-se, assim, o imperativo de reduzir a confluência das áreas outorgadas com o selo do IPHAN, cuja concentração no sudeste espelha uma lógica excludente que perpetua disparidades regionais. Ao ampliar o reconhecimento patrimonial para além dos locais tradicionais será possível reconfigurar a geopolítica do saber e promover a descolonização dos espaços.

Nesse sentido, a chancela representa não apenas um instrumento de proteção, mas também um passo crucial na promoção de uma gestão ambiental que integra diversidade cultural e biológica, fomentando uma visão holística e sustentável do futuro.

## **LEVANTAMENTO, PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE DADOS GEOGRÁFICOS**

O estudo contou com levantamento das áreas onde os patrimônios se localizam, com a aplicação das técnicas de geoprocessamento para delimitação e definição da área de estudo, utilizando o software Quantum GIS (QGIS) - versão 3.36.3 '*Maidenhead*' - para a produção de mapas. Esses mapas serão utilizados para contextualização geográfica, análise espacial, análise comparativa entre épocas distintas, visando ilustrar o aumento da área urbanizada e a redução das áreas naturais, por exemplo, identificação de padrões, entre outras finalidades.

A metodologia adotada para a produção dos mapas de localização e uso e ocupação do solo no município de Belém do Pará mensura informações periódicas desde 1985 até

2022. Para isso, foi empregado o QGIS, envolvendo a utilização de duas fontes de dados de satélite e técnicas de geoprocessamento: Google Earth, onde as imagens de alta resolução foram empregadas para fornecer uma base visual detalhada do município, permitindo a identificação precisa de características geográficas e construções; e a base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em que as imagens fornecidas complementaram os dados do Google Earth, especialmente para a validação e comparação das informações geoespaciais.

Durante os Procedimentos de Geoprocessamento, inicialmente foi feita a coleta e o preparo dos dados (entre os anos de 1985 e 2022), onde o processo foi dividido em duas etapas: aquisição de imagens de satélite, que foram coletadas das plataformas supracitadas, abrangendo o período necessário para a análise e, posteriormente, foi realizado o Pré-processamento, sendo feita a correção atmosférica, geométrica e radiométrica utilizando-se o Semi-Automatic Classification Plugin (SCP), que permite a classificação supervisionada de imagens de sensoriamento remoto, fornecendo ferramentas para download, pré-processamento e pós-processamento de imagens, visando assegurar a qualidade e a precisão dos dados para a análise subsequente.

Para os mapas de uso e ocupação do solo, foi feita a Codificação dos Valores de Pixel, ou seja, utilizando a Coleção 8 do MapBiomias, foram aplicados os códigos da legenda apropriados para identificar os diferentes tipos de uso e ocupação do solo. Estes códigos permitem a tradução dos valores de pixel em categorias específicas de cobertura do solo, como áreas urbanizadas, florestas, manguezais e áreas de floresta alagáveis. Após a codificação, ocorreu o Processamento das Imagens, utilizando softwares de geoprocessamento QGIS, para aplicar a classificação baseada nos códigos do MapBiomias. Este processo envolveu a segmentação das imagens e a atribuição de rótulos de uso do solo a cada segmento.

Dessa forma, a combinação de diversas fontes de dados e técnicas de geoprocessamento proporcionaram uma base sólida para a compreensão das mudanças espaciais e temporais na área de estudo.

Os resultados serão discutidos à luz da literatura revisada e dos objetivos da pesquisa, destacando a importância das áreas verdes enquanto patrimônio cultural, e também natural, bem como a sua contribuição para a conservação da biodiversidade e a promoção da qualidade de vida da população direta e indiretamente afetada.

Por fim, serão apresentadas conclusões que reforcem a importância da valorização das áreas verdes como patrimônio cultural. Adicionalmente, serão apresentadas sugestões para

diretrizes de políticas públicas, estratégias de gestão ambiental e iniciativas educacionais voltadas para fomentar a preservação e o uso sustentável dessas áreas.

## CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

A escolha das três áreas de estudo dentro da capital Paraense — Bosque Rodrigues Alves, Museu Paraense Emílio Goeldi e Parque Estadual do Utinga — foi orientada por critérios específicos que consideram tanto a relevância dessas áreas para a preservação do patrimônio cultural e natural quanto sua localização e características intrínsecas.

A Região Metropolitana de Belém possui diversos parques em funcionamento, entre eles: Parque Ecológico do Município de Belém, Parque Ecológico da Ilha de Mosqueiro, Parque dos Igarapés, Parque de Gunma, Bio Parque Crocodilo Zoo e o PEUT (Brito, 2009).

*Tabela 1: Parques em Belém – PA.*

| Denominação                            | Responsabilidade | Lei de Criação | Ano  |
|----------------------------------------|------------------|----------------|------|
| Parque Ecológico do Município de Belém | Particular       | -              | 1989 |
| Parque Ecológico da Ilha de Mosqueiro  | Municipal        | Lei 7539       | 1991 |
| Parque dos Igarapés                    | Municipal        | Decreto 26138  | 1993 |
| Parque de Gunma                        | Particular       | -              | 1996 |
| Bio Parque Amazônico Crocodilo Zoo     | Particular       | -              |      |
| PEUT                                   | Estadual         | Decreto 1330   | 2008 |

Fonte: Brito, 2009. Dados da SEGEP.

O PEUT, dentre tantos parques, foi selecionado por abranger uma maior extensão de área verde entre os locais analisados, além de seu papel estratégico para a sustentabilidade de Belém. O espaço assegura a proteção de ecossistemas essenciais, como os lagos Bolonha e Água Preta, responsáveis pelo abastecimento de água potável para grande parte do município. Sua biodiversidade, aliada ao potencial turístico e recreativo, faz dele um exemplo significativo de como Unidades de Conservação (UCs) podem aliar a preservação ambiental e os benefícios à população urbana.

O BRAJBA, localizado em uma região central de Belém, foi incluído devido à sua proximidade com o coração da cidade e sua representatividade histórica e cultural. Trata-se de uma das maiores áreas verdes do centro urbano, oferecendo um refúgio natural em meio ao ambiente altamente urbanizado. Além disso, seu projeto paisagístico, inspirado nos jardins europeus do século XIX (Silveira, 2014), combina elementos da biodiversidade amazônica

com características arquitetônicas e culturais que contam a história da cidade.

O MPEG foi selecionado por sua relevância como espaço que é ciência, educação e preservação ambiental. Localizado igualmente no centro da cidade, o espaço é reconhecido nacional e internacionalmente por sua atuação na proteção e no estudo da biodiversidade amazônica. Sua inclusão no estudo destaca a relevância de áreas verdes que cumprem funções diversas: é amplamente conhecido por suas valiosas coleções zoobotânicas, pela produção de conhecimento sobre a Amazônia e por se consolidar como um dos principais atrativos turísticos da capital paraense.

Dessa forma, a escolha dessas três áreas buscou explorar os desafios e as possibilidades de conservação das áreas verdes como patrimônio cultural e natural, com o propósito de colaborar na formulação de estratégias que fortaleçam e revalorizem esse legado, destacando a Amazônia oriental como um espaço de resistência e de ressignificação das interações entre natureza, cultura e identidade, por meio de uma ótica decolonial.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste artigo, buscou-se destacar como as áreas verdes de Belém, enquanto patrimônio cultural e natural, estão imersas em uma rede complexa de desafios e questões que precisam ser levadas em conta ao se propor qualquer ação voltada à sua preservação e valorização. Ao longo da análise, buscou-se adotar um olhar renovado sobre essas áreas, considerando a história e as influências coloniais que moldaram nossas percepções e interações com a natureza. Portanto, é imprescindível reconhecer que qualquer medida de preservação e valorização deve ser vista à luz de um processo histórico mais amplo, no qual as construções culturais, sociais e científicas que nos precedem continuam a influenciar a maneira como nos relacionamos com o ambiente e as formas de vida que nele habitam.

Sob uma perspectiva decolonial, as áreas verdes urbanas vão além de simples espaços de lazer ou alívio para o meio ambiente. Elas se revelam como manifestações de resistência contra os modelos eurocêntricos que, ao longo da história, separaram a humanidade da natureza. Esses espaços funcionam como pontos de encontro entre o mundo natural e a cidade, desafiando as estruturas coloniais que muitas vezes ignoram os saberes locais e indígenas. Elas se tornam, assim, um símbolo de transformação, em que a Amazônia deixa de ser vista apenas como um recurso a ser explorado e passa a ser reconhecida como um sujeito ativo na construção de uma cidade mais justa e ecologicamente equilibrada.

Por outro lado, a desburocratização dos processos de chancela do patrimônio natural

torna-se fundamental para garantir a preservação eficaz desses bens, pois essa simplificação possibilita respostas mais ágeis às demandas de proteção, reduzindo os riscos de degradação e perda dessas áreas.

Em conclusão, ao refletirmos sobre a importância de integrar a natureza e o patrimônio cultural em um sistema em que um depende do outro, compreendemos que não estamos isolados do meio ambiente, mas somos parte de um complexo ecossistema que evolui e se transforma com o tempo. “A terra não nos pertence; nós é que pertencemos a ela” (Krenak, 2020). A preservação e valorização das áreas verdes não é apenas um exercício de conservação, mas um gesto de respeito e entendimento da nossa própria história, marcada por transformações e interações contínuas com a Terra.

## REFERÊNCIAS

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 11, p. 89-117, 2013.

BRASIL. LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, 18 de julho de 2000. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm)>. Acesso em: 24 abr. 2023.

BRITO, Susy Kellen Miranda. **Parque Estadual do Utinga (PA): uma gestão ambiental participativa**. 2010. 102 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Belém, 2010. Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia. Disponível em: <<http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9844>>. Acesso em: 19 de dez. de 2024.

CAMPOS, J. B.; PREVE, D. R. e SOUZA, I. F. **Patrimônio cultural, direito e meio ambiente: Um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade**. Curitiba. Ed. Multimídea. Vol. 1, 256p., 2015.

CAVALCANTE, Felipe Sant’Anna; LIMA, Renato Abreu. **A importância das áreas verdes na escola: possibilidades para a educação ambiental em escolas do Amazonas, Brasil**. VII CONEDU - Conedu em Casa. Campina Grande: Realize Editora, 2021.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Trad. Lucia Simon. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

CORREA, Homero Vilar. **A representação social de áreas verdes em cidades: o caso Bosque Rodrigues Alves – Jardim Botânico da Amazônia**. 2007. 141 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Museu Paraense Emílio Goeldi, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Belém, 2007. Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

CRISPINO, L. C. B.; BASTOS, V. B. e TOLEDO, P. M. DE. **As Origens do Museu Paraense Emílio Goeldi: Aspectos históricos e iconográficos (1860-1921)**. Belém: Paka-Tatu, 2006.

DUARTE, M. C. R.; SÁ CARNEIRO, A. R.; SILVA, M. T. de M.; SOEIRO, Í. C. de M.; ROSSIN, M. S. **A alegoria da paisagem cultural brasileira**. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, São Paulo, v. 31, p. 1–31, 2023. DOI: 10.11606/1982-02672023v31e25. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/207933>. Acesso em: 21 nov. 2024.

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. São Paulo: Ubu Editora, 2022. 320 p.

FERREIRA, L. V., PAROLIN, P., MUNOZ, S. H., e CHAVES, P. P. (2012). **O efeito da fragmentação e isolamento florestal das áreas verdes da região metropolitana de Belém**. Pesquisas. Botânica, 63, 357-367.

FERREIRA, L. V.; MIRANDA, A. M. S.; GURGEL, E. S. C.; SANTOS, J. U.; BRITO, E. G.; MAIA, A. P. de M. **A importância do Parque Estadual do Utinga Camilo Viana para a conservação das espécies de plantas e fungos da região metropolitana de Belém, Pará, Brasil**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Naturais, v. 17, n. 1, p. 165-205. jan.-abr. 2022.

FERREIRA, L. V.; MIRANDA, A. M. S.; GURGEL, E. S. C.; SANTOS, J. U.; BRITO, E. G.; MAIA, A. P. de M. **A importância do Parque Estadual do Utinga Camilo Viana para a conservação das espécies de plantas e fungos da região metropolitana de Belém, Pará, Brasil**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Naturais, v. 17, n. 1, p. 165-205. jan.-abr. 2022.

GONÇALVES, JOSÉ REGINALDO SANTOS. **O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 28, no 55, p. 211-228, janeiro-junho 2015.

HENDERSON, B. L. R.; DIAS, R. M. G.; PONTES, A. N.; CERQUEIRA, R. M. **Valoração ambiental do Parque Estadual do Utinga na região metropolitana de Belém-PA**. Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer - Goiânia, v.10, n.18; p. 3461, 2014.

INMET. Balanço: **Belém (PA) registra 19% menos chuva que a média histórica em agosto de 2022**. Portal INMET, 2022. Disponível em <<https://portal.inmet.gov.br/noticias/balan%C3%A7o-em-agosto-de-2022-bel%C3%A9m-pa-registrou-19-menos-chuva-que-a-m%C3%A9dia-hist%C3%B3rica>>. Acesso em 14 de outubro de 2022.

KRENAK, A. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, A. **O amanhã não está à venda**. São Paulo: Editora Shwarcz AS, 2020.

- MIGNOLO, Walter. Desafios Decoloniais Hoje. **Epistemologias do Sul**, v. 1, n. 1, p. 12-32, 2017.
- MIGNOLO, Walter. Histórias locais, projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: **Editora UFMG**, 2003.
- MIGNOLO, Walter. The darker side of Western modernity: global futures, decolonial options. **Duke University Press**, 2011.
- OOSTERBEEK, L. **Patrimônio cultural, direito e meio ambiente: Um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade**. Curitiba. Ed. Multimídea. Vol. 1, 256p., 2015.
- PACHECO, Reinaldo Tadeu Boscolo e RAIMUNDO, Sidnei. Parques urbanos e o campo dos estudos do lazer: propostas para uma agenda de pesquisa. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, v. 1, n. 3, p. 43-66, 2014. Tradução. Disponível em: <https://seer.lcc.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/899/693>. Acesso em: 18 jan. 2024.
- PARÁ. DECRETO Nº 1.552, DE 03 DE MAIO DE 1993. Dispõe sobre a criação do Parque Ambiental de Belém e dá outras providências. Belém, PA. 03 de maio de 1993. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/316.pdf>>. Acesso em: 15 mai 2023.
- PARK, R. E. **A cidade: sugestão para a investigação do comportamento humano no meio urbano**. In: VELHO, Otávio Guilherme (Org.). O fenômeno urbano. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973. p. 26-57.
- PARQUE DO UTINGA. **Sobre o parque. Página inicial**. Belém. Disponível em: <<https://parquedoutinga.com.br/>>. Acesso em: 23 de out. de 2024.
- QUIJANO, Aníbal. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. In: Quijano, Aníbal. Perspectivas latino-americanas. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.
- Rizzotto, Maria Lucia Frizon *et al.* **Crise climática e os novos desafios para os sistemas de saúde: o caso das enchentes no Rio Grande do Sul/Brasil**. Saúde debate. 2024. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2358-28982024141EDP>>. Acesso em: 10 de jan. de 2025.
- SANJAD, Nelson; OREN, David Conway; SILVA JUNIOR, José de Sousa; HOOGMOED, Marinus; HIGUCHI, Horácio. **Documentos para a história do mais antigo jardim zoológico do Brasil: o Parque Zoobotânico do Museu Goeldi**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 7, n. 1, p. 197-258, jan.-abr. 2012.
- SARGES, Maria de Nazaré. **Riquezas produzindo a Belle Époque (1870-1912)**. Belém: Paka-Tatu. 2002.
- SEMMA-BELÉM. **Sobre o Bosque**. Belém, 2016. Disponível em: <<https://semma.belem.pa.gov.br/bosque/institucional/bosque-rodrigues-alves/>>. Acesso em: 05 jan 2024.

SILVA, Bruno Lobão da. **Análise de qualidade ambiental urbana em Unidades de Conservação na Região Metropolitana de Belém: Estudo de caso do Bairro Curió Utinga**. Orientador: Paula Fernanda Pinheiro Ribeiro Paiva. 2019. 72 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis) – Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Belém, PA, 2019.

SILVA, L. M. Reflexões sobre a identidade arbórea das cidades. **Rev. SBAU**, Piracicaba, v.3, n.3, set. 2008, p. 65-71. Disponível em <[http://www.revsbau.esalq.usp.br/notas\\_tecnicas/nota07.pdf](http://www.revsbau.esalq.usp.br/notas_tecnicas/nota07.pdf)>.

SILVA, L. M. Reflexões sobre a identidade arbórea das cidades. **Rev. SBAU**, Piracicaba, v.3, n.3, set. 2008, p. 65-71. Disponível em <[http://www.revsbau.esalq.usp.br/notas\\_tecnicas/nota07.pdf](http://www.revsbau.esalq.usp.br/notas_tecnicas/nota07.pdf)>. Acesso em 16 de outubro de 2022.

SILVA, Thyago Vinícius Santos da *et al.* **Sistemas de drenagem urbana de águas pluviais: um estudo de caso na cidade de Bacabal/MA**. Repositorio.uema.br. 2023.

SILVEIRA, Flávio Leonel Abreu da. **Paisagens do Bosque Rodrigues Alves, Belém (PA): considerações sobre a conservação do patrimônio urbano no contexto amazônico**. Atíteses, vol. 7, 2014.

Soares, Antonio Carlos Lobo. **Impactos da Urbanização sobre Parques Públicos: estudo de caso do Parque Zoológico do Museu Goeldi (Belém – PA)**. Dissertação (mestrado) - Universidade da Amazônia (UNAMA), Urbanização e Meio Ambiente, 2009. Disponível em: <<http://repositorio.museu-goeldi.br/handle/mgoeldi/1233>>. Acesso em: 23 de fev. de 2024.

TRINDADE M. J. S.; ANDRADE C. R.; SOUZA L. A. L. **Florística e Fitossociologia da UNESCO**. Recomendação de Paris sobre a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Paris: UNESCO, 2003.

VASCONCELOS, Marcela Correia de Araujo. As fragilidades e potencialidades da chancela da paisagem cultural brasileira. **Revista CPC**, São Paulo, n. 13, p. 51–73, nov. 2011/abr. 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/15689/17263>. Acesso em: 20 fev. 2025.

VELOSO, H. P., RANGEL FILHO, A. L. R., e LIMA, J. C. A. **Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal** / Henrique Pimenta Veloso, Antônio Lourenço Rosa Rangel Filho, Jorge Carlos Alves Lima. Rio de Janeiro. IBGE, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, 1991.

## 6 CONCLUSÃO

Considera-se que esta pesquisa alcançou com seu objetivo principal, que consistia em avaliar os valores patrimoniais das áreas verdes dentro do contexto municipal, incluindo os aspectos ambientais e de biodiversidade, bem como os significados culturais e históricos que essas áreas representam para a comunidade local e para a identidade regional; além disso, também buscou-se refletir sobre a importância de integrar a natureza e o patrimônio cultural em um sistema interdependente. Ao adotar esse olhar, foi possível revelar as complexas interações históricas e culturais que moldam a percepção e a gestão dos recursos naturais na cidade, ressaltando a importância de repensar essas relações à luz de um contexto mais amplo e crítico.

Este trabalho contribui para um campo de pesquisa recente, que propõe a valorização do patrimônio natural como patrimônio cultural. Ao fazer essa interligação, buscamos não apenas ampliar a compreensão sobre o valor dos recursos naturais, mas também sugerir caminhos para uma proteção mais eficaz e sensível às dinâmicas locais, através, por exemplo, da chancela da Paisagem Cultural, um instrumento criado para promover a preservação ampla e territorial de porções singulares do Brasil e de uma abordagem que valoriza saberes tradicionais e práticas locais, oferecendo alternativas que podem aprimorar as políticas públicas de preservação e garantir uma convivência mais equilibrada entre a cidade e o meio ambiente.

Em síntese, ao refletirmos sobre a importância de integrar a natureza e o patrimônio cultural dentro de um sistema interdependente, compreendemos que não estamos isolados do meio ambiente, mas fazemos parte de um ecossistema dinâmico que evolui e se transforma ao longo do tempo. A preservação e valorização das áreas verdes não se configuram apenas como um esforço de conservação, mas como um reconhecimento e respeito pela nossa própria história, marcada por constantes transformações e interações com o território.

## 7 REFERÊNCIAS

ALENCAR, V. E. S. A.; ROCHA, E. J. P.; SOUZA JÚNIOR, J. A.; CARNEIRO, B. S. Análise de Parâmetros de Qualidade da Água em Decorrência de Efeitos da Precipitação na Baía de Guajará – Belém – PA. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 12, n. 2, p. 661-680, 2019.

ANDRADE, M. M.; PIAZERA, M.; LUZ, R.; NUNES, J. C. R.; SCOTTÁ, F.; SILVA, T. Medições de vazão com ADCP no Rio Guaíba, durante o maior nível d'água registrado na história – maio de 2024 (cheias no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil). **Revista Brasileira**

**de Recursos Hídricos**, Porto Alegre, v. 29, e36, 2024. DOI: 10.1590/2318-0331.292420240052.

ANDRADE, R.; TÂNGARI, V. R. A praça da república e seus aspectos morfológicos no desenho da paisagem de Belém. *Rev. Paisagem Ambiente: ensaios*, n. 16, p. 43-68, 2002.

BALLUSTRIN, Luciana. "América Latina e o giro decolonial". *Revista Brasileira de Ciências Políticas*, n. 11, p. 89-117, 2013.

BARGOS, D. C.; MATIAS, L. F. Áreas verdes urbanas: um estudo de revisão e proposta conceitual. *REVSBAU*, Piracicaba, SP, v. 6, n. 3, p. 172-188, 2011. Belém, 2012.

BELÉM. Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). **Sobre o Bosque**. Disponível em: <<https://semma.belem.pa.gov.br/bosque/institucional/bosque-rodrigues-alves/>>. Acesso em: 05 jan 2024.

BIAS, E. S.; BAPTISTA, G. M. M.; LOMBARDO, M. A. Análise do fenômeno de ilhas de calor urbanas, por meio da combinação de dados Landsat e Ikonos. *Anais XI SBSR*, Belo Horizonte, Brasil, 05-10 abril 2003, INPE, p. 1741-1748.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm). Acesso em: 12 mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm). Acesso em: 24 abr. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Desmatamento e mudança climática reduzem chuva e provocam crise**. [redd.mma.gov.br](http://redd.mma.gov.br). Disponível em: <[52http://redd.mma.gov.br/pt/noticias-principais/328-desmatamento-e-mudanca-climaticareduzem-chuva-e-provocam-crise#:~:text=O%20desmatamento%20e%20a%20impermeabiliza%C3%A7%C3%A3o,modificar%20o%20regime%20de%20precipita%C3%A7%C3%A3o.>](http://redd.mma.gov.br/pt/noticias-principais/328-desmatamento-e-mudanca-climaticareduzem-chuva-e-provocam-crise#:~:text=O%20desmatamento%20e%20a%20impermeabiliza%C3%A7%C3%A3o,modificar%20o%20regime%20de%20precipita%C3%A7%C3%A3o.>). Acesso em: 31 de abril de 2024.

BRASIL. Presidência da República. **COP 30 no Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/cop28/cop-30-no-brasil>. Acesso em: 3 fev. 2025.

BRITO, Ian Rodrigues. **Diagnóstico espacial de áreas verdes no Município de Belém-PA**. 2021. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis) – Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Belém, PA, 2021. Disponível em: <http://bdta.ufra.edu.br/jspui/handle/123456789/1718>. Acesso em: 17 dez 2024.

CACCIATORE, S. P.; BANDEIRA, D. da R.; CACCIATORE, L. Patrimônio cultural, direito e meio ambiente: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade.

Curitiba: **Ed. Multimidea**, v. 1, 256 p., 2015.

CALABRE, LIA. Escritos sobre políticas culturais [recurso eletrônico] / Lia Calabre. – Rio de Janeiro: **Fundação**. Casa de Rui Barbosa, 2019.

CAMPOS, J. B.; PREVE, D. R.; SOUZA, I. F. Patrimônio cultural, direito e meio ambiente: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade. Curitiba: **Ed. Multimidea**, v. 1, 256 p., 2015.

CANCLINI, N. G. Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro: **Editora UFRJ**, 1995. 266 p.

CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA (CLP). **Ranking de Competitividade dos Estados**. Nota do Pilar: Pará (2024). Disponível em: <<https://rankingdecompetitividade.org.br/norte/pa/ranking-geral/nota-do-pilar?year=2024>>. Acesso em: 03 fev. 2025.

CHAGAS, M. A.; CAVALCANTE, A. M. C. História Ambiental do Amapá: do tempo do ronca à COP 30. Curitiba : **CRV**, 2024. 194 p.

CHAVES, A. M. S.; SOUZA, R. M. Indicadores de qualidade ambiental das áreas verdes públicas da cidade de Garanhuns-PE. **Revista Equador**, v. 5, p. 130-151, 2016.

CHOAY, F. A alegoria do patrimônio. São Paulo: **Editora Unesp**, 2001, p. 95-124.

COSTA, A. S. *et al.* Termografia infravermelha em sobrevoo oblíquo para indicar efeitos da vegetação urbana na regulação térmica em Belém, Pará. **Caderno de Geografia**, v. 32, n. 69, 2022.

COUTO, L. de O. do; NUTO, S. de A. S.; HACON, S. de S.; *et al.* Estimativa da concentração média diária de material particulado fino na região do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, Ceará, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 7, e00177719, 2020. DOI: 10.1590/0102-311x00177719.

DANTAS, F. S. O patrimônio cultural protegido pelo Estado brasileiro. In: Patrimônio Cultural, Direito e Meio Ambiente: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade. Curitiba: **Multideia**, v. 1, 2015.

DELPHIN, Carlos Fernando de Moura. O patrimônio natural no Brasil. [s. l.] [s. ed.], 2004. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Patrimonio\\_Natural\\_no\\_Brasil.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Patrimonio_Natural_no_Brasil.pdf)>. Acesso em: 21/05/2024.

FERDINAND, M. Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo: **Ubu Editora**, 2022. 320 p.

FERREIRA, L. V.; MIRANDA, A. M. S.; GURGEL, E. S. C.; SANTOS, J. U.; BRITO, E. G.; MAIA, A. P. de M. A importância do Parque Estadual do Utinga Camilo Viana para a conservação das espécies de plantas e fungos da região metropolitana de Belém, Pará, Brasil. **Ciências Naturais**, v. 17, n. 1, p. 165-205. jan.-abr. 2022.

FILHO, P. C. O.; ANDRADE, A. R.; HABERLAND, N. T.; PÖTTKER, G. S.; SILVA, F. C.

B. A Importância das Áreas Verdes em uma Cidade de Pequeno Porte: estudo de caso na cidade de Irati-PR. **Revista da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana**, v. 8, p. 89-99, 2013.

GOMES, MARCOS ANTÔNIO SILVESTRE. Os parques e a produção do espaço urbano. Jundiaí: **Paço Editorial**, 2013, 176p.

GONÇALVES, J. R. S. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. Rio de Janeiro, **Estudos Históricos**, v. 28, n. 55, p. 211-228, 2015.

HENDERSON, B. L. R.; DIAS, R. M. G.; PONTES, A. N.; CERQUEIRA, R. M. Valoração ambiental do Parque Estadual do Utinga na região metropolitana de Belém-PA. Enciclopédia Biosfera, **Centro Científico Conhecer** - Goiânia, v.10, n.18; p. 3461, 2014.

INMET. Balanço: **Belém (PA) registra 19% menos chuva que a média histórica em agosto de 2022**. Portal INMET, 2022. Disponível em: <https://portal.inmet.gov.br/noticias>. Acesso em: 14 out. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **População no último censo: IBGE, Censo Demográfico, 2022**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html#:~:text=Segundo%20o%20Censo%20Demogr%C3%A1fico%202022,177%2C5%20milh%C3%B5es...> Acesso em: 06 jan 2025.

KRENAK, A.; CAMPOS, Y. Lugares de origem. São Paulo: **Jandaíra**, 2021.

KRENAK, AILTON. Ideias para adiar o fim do mundo. 2.ed. São Paulo: **Companhia das Letras**, 2020.

KÜHL, BEATRIZ MUGAYAR. Gustavo Giovannoni, textos escolhidos. Cotia, SP: **Ateliê Editorial**, 2013.

LANGEMEYER, J.; WEDGWOOD, D.; McPHEARSON, T.; BARÓ, F.; MADSEN, A. L.; BARTON, D. N. Creating urban green infrastructure where it is needed – A spatial ecosystem service-based decision analysis of green roofs in Barcelona. **Science of The Total Environment**, v. 707, p. 135487, 10 mar. 2020. DOI: 10.1016/j.scitotenv.2019.135487.

LEFF, Henrique. Saber Ambiental. 5 ed. Petrópolis, RJ: **Vozes**, 2001.

LIMA, V.; AMORIM, M. C. C. T. A importância das áreas verdes para a qualidade ambiental das cidades. **Formação**, v. 13, p. 139-165, 2006.

LOBODA, C. R.; ANGELIS, B. L. D. Áreas verdes públicas urbanas: conceitos, usos e funções. Guarapuava, PR. v.1 n.1 p. 125-139, 2005.

LUZ, L. M.; RODRIGUES, J. E. C. Atlas de áreas verdes da cidade de Belém. Programa de Apoio a Projetos de Intervenção Metodológica – PAPIM/2011. 1. ed. Belém: **GAPTA/UFPA**, 2012.

MACHADO, N. **Onda de calor ficou 1°C mais quente com mudança climática**.

Disponível em: <<https://eixos.com.br/transicao-energetica/onda-de-calor-ficou-1c-mais-quente-commudanca-climatica/>>. Acesso em: 13 jan 2025.

MAIA, I. de P. *et al.* A importância das áreas verdes em espaços urbanos: reflexões. Núcleo de estudos urbanos regionais e Agrários/ **NURBA** - vol. 6, n.1, 2020.

MALDONADO, C. E. "Complejidad de los sistemas sociales: un reto para las ciencias sociales". In: Osorio, F. (Ed.), *Epistemologia y ciencias sociales: Ensayos latino-americanos*. Santiago: **LOM ediciones**, 2014.

Marcelino, K. F., & Moraes, M. C. B. (2024). Conhecimentos descolonizadores: perspectivas das epistemologias do Sul no campo das políticas de ação afirmativa. **Revista Eletrônica de Administração**, 30(3). <https://doi.org/10.1590/1413-2311.423.130139>

MARIN, V. *et al.* Users' perception analysis for sustainable beach management in Italy. *Ocean & Coastal Management*, v. 52, p. 268–277, 1 maio 2009.

OOSTERBEEK, L. Patrimônio cultural, direito e meio ambiente: Um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade. Curitiba. **Ed. Multimidea**. Vol. 1, 256p., 2015.

PAIVA, B. S.; LUZ, L. M.; SILVA, C. N. Sistemas de áreas verdes da Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, da UFPA, em Belém (PA). **Novos Cadernos NAEA**, v. 25, n. 1, 2022.

PAIVA, M. L. P. de. "Um olhar sobre 'Epistemologias do Sul' de Boaventura de Sousa Santos". **Revista Brasileira Multidisciplinar**, v. 18, n. 1, p. 199-205, 2015.

PARÁ. **Decreto Nº 1.552, de 03 de maio de 1993**. Dispõe sobre a criação do Parque Ambiental de Belém e dá outras providências. Belém, PA. 03 de maio de 1993. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/316.pdf>>. Acesso em: 15 mai 2023.

PARK, R. E. A cidade: sugestão para a investigação do comportamento humano no meio urbano. In: VELHO, Otávio Guilherme (Org.). *O fenômeno urbano*. 2.ed. Rio de Janeiro: **Zahar Editores**, 1973. p. 26-57.

PEREIRA, D. C. Patrimônio natural: atualizando o debate sobre identificação e reconhecimento no âmbito do Iphan. **Revista CPC**, v. 13, n. 25, p. 34-59, 2018.

PINHEIRO, Roberto Vizeu Lima. **Estudo hidrodinâmico e sedimentológico do Estuário Guajará - Belém (PA)**. 1987. 164 f. Dissertação (Mestrado em Geoquímica) – Curso de Pós-Graduação em Geociências, Centro de Geociências, Universidade Federal do Pará, Belém, 1987. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/14938>. Acesso em: 06 fev. 2025.

PINTO, L. F. **As mangueiras caem em Belém. Amazônia Real, 2017**. Disponível em <<https://amazoniareal.com.br/as-mangueiras-caem-em-belem/>>. Acesso em 14 de outubro de 2022.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. A colonialidade do saber. **CLACSO**, 2005. p. 227-278.

RECH, A. Ubaldo; JOHN, N. S.; SANTOS, S. A. (null). Instrumentos jurídicos de políticas ambientais sustentáveis. 1. ed. Porto Alegre: **Educs**, 2019. 1 recurso online. ISBN 9788570619662.

RGE (Rio Grande Energia). **Manual de Arborização e Poda**. 2000. Disponível em: <[http://www.rge-rs.com.br/gestao\\_ambiental/arborizacao\\_e\\_poda/introducao.asp](http://www.rge-rs.com.br/gestao_ambiental/arborizacao_e_poda/introducao.asp)>. Acesso em 26 de setembro de 2022.

RGE (Rio Grande Energia). **Manual de Arborização e Poda**. 2000. Disponível em: <[http://www.rge-rs.com.br/gestao\\_ambiental/arborizacao\\_e\\_poda/introducao.asp](http://www.rge-rs.com.br/gestao_ambiental/arborizacao_e_poda/introducao.asp)>. Acesso em 26 de setembro de 2022.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 1. ed. São Paulo: **Atlas**, 1999.

RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 9. ed. Petrópolis: **Vozes**, 1985.

SANJAD, N.; OREN, D. C.; SILVA JUNIOR, J. de S.; HOOGMOED, M.; HIGUCHI, H. Documentos para a história do mais antigo jardim zoológico do Brasil: o Parque Zoobotânico do Museu Goeldi. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. **Ciências Humanas**, v. 7, n. 1, p. 197-258, jan.-abr. 2012.

SANTOS, B. S. "Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social". São Paulo: **Boitempo**, 2007.

SANTOS, B. S., & MENESES, M. P. "Epistemologias do Sul". São Paulo: **Cortez**, 2010.

SCARDUELLI, G. C.; GONÇALVES, T. M. A Praça Nereu Ramos: o patrimônio cultural como fomento da memória e identidade urbana. **Revista 5% Arquitetura + Arte**, v. 15, n. 01, p. 1-23, jan./jun. 2020. e124.

SCIFONI, Simone. **A construção do patrimônio natural**. 2006. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-27122006-104748/>. Acesso em: 06 fev. 2024.

SHAWABKEH, R. A.; ALHADDAD, M.; AL\_FUGARA, A.; ARAR, M.; A, ALHAMMAD, R.; ALSHRAAH, M.; ALHAMOURI, M. Toward sustainable urban growth: Spatial modeling for the impact of cultural and natural heritage on city growth and their role in developing sustainable tourism. **Alexandria Engineering Journal** 69, 639–676. 2023.

SILVA, B. L. da. **Análise de qualidade ambiental urbana em Unidades de Conservação na Região Metropolitana de Belém: Estudo de caso do Bairro Curió Utinga**. 2019. 72 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis) – Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Belém, PA, 2019. Orientador: Paula Fernanda Pinheiro Ribeiro Paiva.

SILVA, L. M. Reflexões sobre a identidade arbórea das cidades. **Rev. SBAU**, Piracicaba, v.3, n.3, set. 2008, p. 65-71. Disponível em <[http://www.revsbau.esalq.usp.br/notas\\_tecnicas/nota07.pdf](http://www.revsbau.esalq.usp.br/notas_tecnicas/nota07.pdf)>. Acesso em 16 de outubro de

2022.

SILVEIRA, F. Leonel A. da. **Paisagens do Bosque Rodrigues Alves, Belém (PA):** considerações sobre a conservação do patrimônio urbano no contexto amazônico. Atíteses, vol. 7, 2014.

UNESCO. **Carta de Paris:** Resolução sobre a proteção e conservação dos bens culturais e naturais de importância internacional, 1972. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br>. Acesso em: 18 jun. 2024.

VELOSO, H. P.; RANGEL-FILHO, A. L. R.; LIMA, J. C. A. **Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal.** IBGE, 1991. 124 p. Disponível em: <<http://jbb.ibict.br/handle/1/397>>. Acesso em: 06 fev. 2025.

ZANIRATO, S. H. e RIBEIRO, W. C. Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. **Revista Brasileira de História**, v. 26, n. jan-ju, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-01882006000100012>. Acesso em: 19 jan. 2024.